

PROGRAMA
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
ESPAÑA ~ PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRICA
2007 - 2013



Associação Transfronteiriça
dos Municípios das Terras do
Grande Lago Alqueva

CANDIDATURA

Projecto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva (PEGLA)



IDENTIFICAÇÃO	
CÓDIGO	0319_PEGLA_4_P
TÍTULO	Projecto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva
ACRÓNIMO	PEGLA
ÁREA DE COOPERAÇÃO	Centro – Extremadura – Alentejo
EIXO	2 – Cooperação e gestão conjunta em ambiente, património e prevenção de riscos
CHEFE DE FILA	Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva

COMPOSIÇÃO DA CANDIDATURA:

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. ENQUADRAMENTO GERAL**
- 3. ACORDO ENTRE PARCEIROS**
- 4. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**
- 5. INFORMAÇÃO FINANCEIRA**
- 6. ORÇAMENTOS DETALHADOS**

INTRODUÇÃO

A presente candidatura é composta por quatro sub-projectos orientados para cada um dos eixos prioritários do Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal – Espanha 2007 – 2013.

A Parceria que subscreve esta candidatura é composta por:

PARCERIA	INSTITUIÇÃO	COORDENADOR	EIXOS
Chefe de Fila	Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago	CCDR Alentejo	1,2,3,4
Parceiro 1	AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora	CCDR Alentejo	3
Parceiro 2	CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	CCDR Alentejo	3
Parceiro 3	AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais SA	CCDR Alentejo	2
Parceiro 4	Confederación Hidrográfica del Guadiana	Ministério de Economia Y Hacienda	2
Parceiro 5	Diputación de Badajoz	Ministério de Economia Y Hacienda	1,2,3
Parceiro 6	DG Desarrollo y Infraestructuras Rurales/Junta de Extremadura	Junta de Extremadura	3
Parceiro 7	DG Médio Natural/Junta de Extremadura	Junta de Extremadura	3
Parceiro 8	DG Turismo/Junta de Extremadura	Junta de Extremadura	2
Parceiro 9	DG Urbanismo y Ordenación del Territorio/Junta de Extremadura	Junta de Extremadura	3
Parceiro 10	Ayuntamiento de Alconchel	Ministério de Economia Y Hacienda	2
Parceiro 11	Ayuntamiento de Cheles	Ministério de Economia Y Hacienda	2
Parceiro 12	Ayuntamiento de Táliga	Ministério de Economia Y Hacienda	2
Parceiro 13	Ayuntamiento de Olivenza	Ministério de Economia Y Hacienda	3
Parceiro 14	Ayuntamiento de Villanueva del Fresno	Ministério de Economia Y Hacienda	2
Parceiro 15	EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestructuras do Alqueva, SA	CCDR Alentejo	2

ENQUADRAMENTO GERAL

O **Projecto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva (PEGLA)** que se apresenta, resulta do entendimento - entre os governos de Portugal e de Espanha e entre as administrações regionais da Extremadura e do Alentejo estabelecido em Vila Viçosa a 13 de Janeiro de 2006, no Encontro de Cooperação Transfronteiriça -, de que esta zona transfronteiriça necessita de uma intervenção conjunta, no sentido de articular e harmonizar políticas de intervenção territorial, de procurar eliminar diferenciações sociais, económicas e de organização territorial, visando o aproveitamento conjunto das potencialidades que o Grande Lago Alqueva veio criar.

Este reconhecimento está expresso no Programa de Cooperação Transfronteiriça entre Portugal e Espanha (Programa Operativo, página 61) na área de cooperação, Centro - Extremadura – Alentejo, em que se refere: *“Cooperação territorial: Valorizar em conjunto os territórios próximos da fronteira marcados por importantes recursos naturais e onde é necessário articular as políticas de ordenamento e desenvolvimento regional: particularmente as bacias do Guadiana (com especial ênfase nos territórios circundantes da albufeira do Alqueva)...”*.

Além deste reconhecimento, é evidente a necessidade de uma acção conjunta entre Portugal e Espanha, neste caso, Alentejo - Extremadura, por forma a que este território aproveite as potencialidades criadas e o faça de forma harmoniosa em que as sinergias de um lado e outro da fronteira contribuam para aumentar esse potencial.

Este projecto estruturante, tem em consideração, para além dos aspectos atrás referidos os seguintes pressupostos: a necessidade de dinamizar as actividades económicas existentes e emergentes; criar as condições ambientais e de segurança do plano de água; melhorar as condições de acolhimento do investimento e assegurar uma participação local dinâmica e interessada no desenvolvimento da zona e garantir uma cooperação eficaz entre os dois lados da fronteira.

Este projecto reflecte, também, um esforço importante na articulação e mobilização das parcerias de um lado e de outro da fronteira de modo a garantir a participação das entidades que, neste momento, têm mais responsabilidades: na gestão do recurso

central - a água ; na gestão do território e no processo de desenvolvimento económico, social e cultural desta região.

De qualquer modo, o êxito deste projecto, que se espera e deseja, depende em grande medida do contributo empenhado de todos os parceiros, envolvidos, e na sua capacidade de mobilização, de cada um, na sua esfera de actuação.

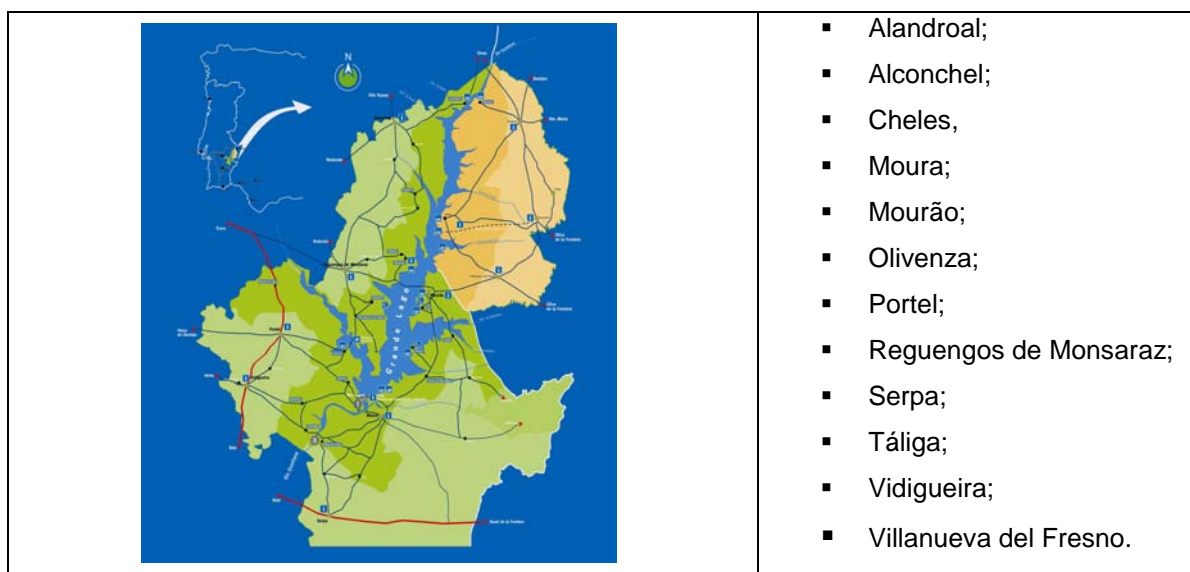
As Terras do Grande Lago - Alqueva

As Terras do Grande Lago – Alqueva são, actualmente, a mais excepcional transformação territorial que teve origem na exploração de oportunidades resultantes da criação do maior lago artificial da Europa.

O Grande Lago, como actualmente é designado, derivou do fecho das comportas da gigantesca Barragem do Alqueva que, em 2002, deu início ao enchimento da actual albufeira. Presentemente esta atinge cerca de 250 km² de superfície e mais de 1.160 km de margens, oferecendo a sua excepcional paisagem quer no território nacional, quer no território Espanhol.

O território em apreço é o corresponde à área dos municípios e “*ayuntamientos*” que integram a Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago - Alqueva, a saber, e o *Ayuntamiento* de Táliga:

Figura 1: Terras do Grande Lago – Alqueva



Fonte: Gestalqueva

No território em análise importa destacar **18 Aldeias Ribeirinhas**, em virtude do respectivo potencial turístico resultante da proximidade com o Grande Lago, a saber:

- Alqueva;
- Amieira;
- Campinho;
- Capelins;
- Cheles;
- Estrela;
- Granja;
- Juromenha;
- Luz;
- Marmelar;
- Mina da Orada;
- Monsaraz;
- Monte do Trigo;
- Pedrógão;
- Póvoa de São Miguel;
- São Marcos do Campo;
- Telheiro;
- Villareal.

Âmbito geográfico das Terras do Grande Lago – Alqueva

As Terras do Grande Lago – Alqueva situam-se na região do Alentejo (Portugal) - Nuts III do Alentejo Central e Baixo Alentejo - e na Região da Extremadura (Espanha) - Nuts III de Badajoz. A zona de actuação ocupa uma área total de 4.326 km² e conta com uma população de 86.207 habitantes. É de referir que se trata de uma zona que se caracteriza por uma forte ruralidade, onde a sua actividade económica depende essencialmente do sector agrícola.

A zona, em causa, tem apresentado um, progressivo, decréscimo populacional e a perda de competitividade económica. Estes factos **despertam a necessidade de investimentos geradores de riqueza e emprego, especialmente no sector do turismo e do aproveitamento das especificidades do meio rural envolvente.**

As Terras do Grande Lago - Alqueva possuem uma **localização** propícia ao turismo, quer pela sua proximidade de cidades de forte componente turística, Évora e Badajoz, quer na proximidade a dois grandes centros urbanos - a cerca de duas horas de Lisboa e de três horas de Sevilha, por via terrestre. De salientar que o Grande Lago trouxe a esta zona um **novo recurso**, a **água**, que veio proporcionar uma nova paisagem, uma nova realidade, que fazem desta localização uma excelente área de investimento turístico.

Figura 2: Localização das Terras do Grande Lago – Alqueva



Fonte: Gestalqueva

Caracterização económica e social dos Municípios das Terras do Grande Lago – Alqueva

O **concelho de Alandroal** localiza-se no Distrito de Évora e está delimitado pelos concelhos de Vila Viçosa, Elvas, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Mourão, estando subdividido em seis freguesias.

O concelho tem como principais pólos de atracção turística o Castelo de Alandroal de inscrições góticas e o Castelo de Terena considerado monumento nacional. A este Património Histórico acresce ainda a Igreja N.ª. Sr.ª da Conceição, bem como o Santuário de N.ª. Sr.ª da Assunção da Boa Nova de arquitectura medieval invulgar.

Adicionalmente, o concelho do Alandroal tem como principal Património Arqueológico o Castelo Velho, Sepulturas Medievais e um conjunto de Antas pré-históricas fiéis do reflexo da vida dos antepassados.

É de salientar que Alandroal tem investido no sector turístico, promovendo o seu património histórico-cultural, bem assim o património natural excepcional do ponto de vista da diversidade biológica e da paisagem, tendo inclusive a preocupação de promover a educação ambiental, com o intuito de garantir a protecção da natureza e do património. Para além do referido é um concelho caracterizado por oferecer uma gastronomia de qualidade e de referência na região, o que intensifica as suas potencialidades turísticas.

A estrutura económica de Alandroal tem relevado alguma dependência com o sector primário, verificando-se contudo índices de crescimento quer no sector secundário, quer no sector terciário, sendo de salientar a forte aposta da região na extracção e transformação de mármore.

Alconchel situa-se no sudoeste da província de Badajoz, tendo a Norte o município de Olivenza, a sul Villanueva del Fresno, a este Tálaga e Hinguera de Vragas, a oeste Cheles e Portugal.

Alconchel é um município caracterizado por vários traços da nacionalidade espanhola que lhe atribuem características únicas de interesse turístico face à sua cultura de cariz misto, repleta de “velhas” influências nacionais.

Em termos de património, destaca-se o Castelo de “Coluche”, denominado também por Castelo de “Miraflores” que atrai pela sua imagem magnífica, bem como pela sua arquitectura de origem árabe e pelos seus fortes traços nacionais, provenientes da sua reconstrução por D. Afonso Henriques no século XII.

Importa destacar a Igreja *Parroquial de Ntra. Sra. de los Remedios*, de realização gótica renascentista do século XVI, e a ponte de estrutura e origem medieval que

detém seis arcos de diferentes proporções de inigualável beleza.

Ao rico património edificado, acresce o seu espaço natural, de onde se salienta uma área de piquenique “El Gollizo” situado nos arredores do castelo. Importa referir o “Cerro de las Herrerías”, mina de época romana que se destaca pelo seu interesse arqueológico natural.

Adicionalmente, é de realçar quer a variedade de artesanato concebida em Alconchel, cujos mosaicos assumem especial interesse, quer a sua arte gastronómica e os vinhos típicos da região.

Neste sentido, a diversidade de atractivos turísticos tem contribuído para o crescimento turístico da região, tendo por objectivo a captação de visitantes de diversos segmentos.

A estrutura económica de Alconchel tem dependido especialmente da agricultura, sendo que o sector secundário se encontra actualmente fragilizado, no entanto denota-se que o sector terciário tem alcançado um incremento de população activa ligada ao sector.

Cheles pertence à província de Badajoz e faz fronteira com Portugal e o Rio Guadiana, ocupando um local estratégico para a atracção de turistas, quer pela sua proximidade com o território nacional, quer pela sua particular proximidade com a Água, oferecendo uma boa combinação Água e Natureza.

Neste âmbito, Cheles dispõe de um conjunto de iniciativas que fomentam o contacto com a Natureza, dispondo de rotas turísticas com diferentes destinos que podem ser realizadas através de passeios pedestres ou por bicicleta, ou mesmo através da prática de canoagem, perante uma oferta mais radical com a disponibilização de uma rota traçada pelo rio Guadiana.

Adicionalmente é de realçar, em termos de património, a *Igreja de Ntra. Sra. de la Concepción* que remonta ao século XVI com uma cruz latina de estilo românico, bem como, as Ermitas e Santuários do século XV e XVI, onde se destaca a *Ermita de San Goldrofe, Los Mártires e Santa Clara*.

Como património cultural, acresce o *Palácio Señorial de los Condes de Cheles de Via-*

Manuel, construído no século XVII que assume especial interesse por contemplar categorias arquitectónicas distintas resultante das diferentes reestruturações que sofreu ao longo da conquista do território, sendo a torre das homenagens a construção mais antiga do palácio.

Importa salientar que Cheles tem apostado no seu desenvolvimento turístico, criando um produto rico ao nível cultural e natural, que se completa com um conjunto de sabores tradicionais que a região dispõe a conhecer.

No que diz respeito às actividades económicas predominantes, a região de Cheles depende essencialmente da agricultura, actividade predominante do sector primário, verificando-se no entanto uma tendência positiva afecta à evolução do sector terciário.

No extremo oriental do Alentejo, o **concelho de Moura** está localizado no Distrito de Beja, e faz fronteira com os concelhos de Mourão, Barrancos, Serpa, Espanha e a oeste com o rio Guadiana, subdividindo-se em oito freguesias.

Do ponto de vista turístico, o concelho de Moura conta com um conjunto de testemunhos arqueológicos, onde se diferenciam as antas do Neolítico e necrópoles romanas de Sobral de Adiça. Ao nível do património arquitectónico destaca-se a Atalaia Magra, torre em alvenaria e pedra miúda, de estilo gótico localizado em Santo Agostinho, de cariz anciano. Adicionalmente, existe o Templo de Santo Aleixo da Restauração, que serviu de refúgio nos seus antepassados, em época de invasão inimiga.

Na procura de ar puro e tranquilidade, existe a Serra da Adiça, situada a sul da região, oferecendo um conjunto de privilégios para quem gosta de realizar passeios pedestres e apreciar vários cobertos vegetais.

À riqueza da sua natureza e património, acrescenta-se os atributos gastronómicos da região, a sua habilidade artesanal, o que faz da mesma, uma região de especial interesse turístico. Em face do exposto, o município de Moura tem apostado na dinamização da região e valorização das suas apetências turísticas, contribuindo para o crescimento equilibrado do concelho.

Adicionalmente, a actividade económica de Moura depende maioritariamente do sector primário, visto o sector secundário encontrar-se estruturalmente fragilizado,

porém é de salientar o crescimento da actividade económica associada ao sector terciário.

O concelho de Mourão situa-se no Distrito de Évora e faz fronteira com os concelhos de Moura, Reguengos de Monsaraz, Barrancos e com a Estremadura Espanhola, sendo constituído por três freguesias, tendo um posto fronteiriço com Espanha, ligando S. Leonardo a Villanueva del Fresno.

As aldeias Granja e Luz bem como a sede de concelho, Mourão, têm recebido diversas melhorias nos últimos anos, no sentido de direccionar grande parte da sua actividade económica para o sector do turismo. Neste âmbito, a Aldeia da Luz foi inclusive reconstruída de raiz em 2002, aquando da submersão da aldeia original, resultante do fecho das comportas da Barragem do Alqueva. Actualmente, a aldeia da Luz é a aldeia mais recente de Portugal, que dá a conhecer aos seus visitantes toda a sua história e cultura, combinando a sua oferta com estruturas de cariz moderno e atractivas.

Relativamente aos atractivos turísticos, a região de Mourão é detentora de um Património Paisagístico excepcional que lhe oferece grande interesse cénico, e que potencia o desenvolvimento de actividades relacionadas com a natureza.

Como património cultural o concelho dispõe do Castelo de Mourão, implantado num ponto altaneiro, que se diferencia pelos seus elementos góticos/manuelinos e que oferece uma excelente "viagem" à época de conquista que o caracteriza. Diferencia-se como património monumental as Igrejas de N. Sra. das Candeias e da Misericórdia e a mais recente Igreja de N.S. Da Luz inaugurada em 2003.

De salientar que em 2003 foi inaugurado o Museu da Luz, que vem difundir a cultura da região, e dar a conhecer o Castelo da Lousa, submerso pelo Grande Lago, bem como, diversos elementos arqueológicos e fragmentos de cerâmicas e utensílios resultantes de escavações na freguesia da Luz.

Adicionalmente esta região oferece uma gastronomia tradicional aliada a vinhos de grande qualidade, distinguindo-se, igualmente, pela produção de artesanato de renome.

No que diz respeito à actividade económica dominante no concelho de Mourão, a actividade de serviços enquanto geradora de postos de trabalho tem assumido maior relevo, essencialmente nas freguesias de cariz urbano tendo, em contrapartida, uma ausência de investimentos no sector secundário.

Olivença situa-se a 12 km da fronteira de Portugal, encontrando-se entre Badajoz e Villanueva del Fresno, tendo o seu terceiro vértice contacto com o rio Guadiana.

Olivenza detém um património arquitectónico bem conservado, repleto das diferentes épocas contemporâneas, onde prevalecem as edificações militares e religiosas. De entre inúmeros monumentos destaca-se o *Convento de Clarisas*, o *San Juan de Dios*, a capela *Santa Maria del Castilho* e "*La Magdalena*", templo de estilo manuelino do início do século XVI.

É de salientar que Olivença possui os mais importantes restos megalíticos da Estremadura, onde se distingue com maior interesse turístico os dólmenes e menires de grande beleza e as ruínas de um monumento funerário romano que prevalece pelo seu bom estado de conservação.

Olivenza tem apostado no seu desenvolvimento turístico, valorizando quer o seu património histórico e cultural, quer as suas capacidades artesanais, as quais são apreciadas pelos seus visitantes, pela utilização de técnicas valiosas que têm permanecido ao longo dos tempos. Neste âmbito, importa mencionar a *Arte del Bordado* que se baseia na realização de telas manuais que, por dificuldade de execução, a respectiva prática tem-se perdido ao longo dos anos, e a *Forja de Olivenza*, que consiste em trabalhos em ferro realizados manualmente que dão origem a estruturas metálicas e cerâmicas de decoração única.

Adicionalmente, Olivença destaca-se pelas suas qualidades produtivas, onde se destaca a produção de Azeite, que é reconhecido pelo seu gosto refinado e de qualidade, bem como a produção de queijo, pelo que a sua estrutura económica depende particularmente do sector primário, apresentando no entanto quer o sector secundário, quer o sector terciário índices de crescimento.

O **Concelho de Portel** localiza-se no Distrito de Évora e é delimitado a norte pelos concelhos de Évora e Reguengos de Monsaraz, a leste por Moura, a sul por Vidigueira e Cuba e a oeste por Viana do Alentejo.

Morfologicamente, o concelho caracteriza-se por duas realidades distintas: uma área aplanada inserida na vasta planície Alentejana e a Serra de Portel, de relevo ondulado muito forte e de um maciço montanhoso de origem xisto-grauvácica.

A Serra de Portel é uma mais-valia para a região, uma vez que oferece uma grande diversidade de espécie vegetal que poderá ser explorada através de percursos pedestres que estimulam o contacto com a natureza.

Portel é ainda um concelho de grande interesse histórico, tendo como máxima referência turística o Castelo medieval de Portel, o Convento de São Francisco dos Capuchos da Piedade e diversas igrejas.

É de salientar que o presente município tem apostado no desenvolvidor de actividades de promoção da região, com o objectivo de fomentar a sua capacidade atractiva, dando a conhecer a sua cultura, natureza, gastronomia e vinhos, apostando fortemente na valorização do Montado e de todas as actividades a ele associadas.

A estrutura económica de Portel apresenta uma dependência diminuta do sector primário, uma vez que o mesmo centra a sua actividade económica no sector secundário e terciário, que empregam cerca de 74% da população activa.

O **concelho de Reguengos de Monsaraz** pertence ao Distrito de Évora, fazendo fronteira com os concelhos de Évora, Moura, Portel, Redondo, Alandroal, Mourão, sendo o seu limite sudoeste constituído em vasta extensão pelo Rio Guadiana.

O concelho de Reguengos de Monsaraz tem apostado no seu desenvolvimento turístico, estando repleto de preciosidades de um valioso património arquitectónico, onde se destaca o Castelo de Monsaraz do princípio do séc. XIV, bem como a Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz que se caracteriza pelo seu cariz romântico da época neo-gótica. É de salientar a Ermida de S. João Batista – Cuba, monumento mais anciano de Monsaraz que se diferencia pela sua inspiração oriental.

A riqueza do Concelho completa-se com o seu Património Arqueológico que se distingue com megálios de todas as variedades, excelentes exemplares da pré-história europeia, tendo especial interesse as Antas do Olival da Pega, o Menir da Bulhã e o Menir Fálco do Outeiro, considerados ambos monumentos nacionais, face às suas raras especificidades.

Para além do seu Património, a região oferece a sua Gastronomia, que se evidencia pela produção de vinhos de qualidade, reconhecida a nível nacional e internacional. No sentido de difundir as suas especialidades gastronómicas, a região organiza um conjunto de circuitos que permitem a sua degustação.

O artesanato e o sector da cerâmica, com especial destaque para o grande centro oleiro de S. Pedro do Corval, têm uma componente tradicional muito forte, sendo este um elemento diferencial fulcral na atracção turística de Reguengos de Monsaraz.

Quanto à estrutura económica de Reguengos de Monsaraz, a região tem vindo a diminuir o peso representativo do sector primário a favor do acréscimo do sector terciário, assumindo o sector secundário pouca relevância.

O **Concelho de Serpa** situa-se no Baixo Alentejo, no Distrito de Beja e faz fronteira com os concelhos de Beja, Vidigueira, Moura, Mértola e com o Rio Guadiana, com um património arquitectónico resultante das várias ocupações à qual foi sujeito.

Dos inúmeros locais de interesse, sobressai o Castelo de Serpa, do qual faz parte o Museu Arqueológico, as Muralhas, a Torre do Relógio, construída no final do Século XIV, bem como, o Palácio dos Condes de Ficalho, o Aqueduto e a Nora, os quais são considerados o *Ex-Libris* monumental de Serpa.

É de salientar os mais de três centenas de locais arqueológicos que a cidade de Serpa tem para oferecer, que reportam a época Pré-histórica, bem como, a sua evolução até à época Medieval/ Moderna, onde se destaca entre muitos, a Barragem Romana do Muro dos Mouros.

Neste sentido, a região de Serpa tem apostado no seu desenvolvimento turístico, pretendendo oferecer um produto diversificado, que realça o seu património, valor paisagístico e pureza ambiental, bem assim um conjunto de sabores tradicionais que a Região sugere degustar.

Adicionalmente, o município de Serpa tem dependido especialmente da actividade agrícola, no entanto denota-se uma tendência para colmatar esta situação, pelo que é possível verificar um crescimento de população activa afecta ao sector terciário.

Táliga localiza-se nas margens da ribeira de Táliga ou de Alconchel, a cerca de 20 Km a sudeste de Olivença, cercada ainda pelos concelhos de Bancarrota, Higuera de Vargas e Alconchel, embora em relação aos dois primeiros a separe territórios do concelho de Olivença.

Como Olivença, da qual foi freguesia, esteve integrada em Portugal até à sua integração em Espanha em 1801. Dada a sua situação foi muito afectada pelas lutas fronteiriças tendo sofrido continuas destruições ao longo da sua história.

Fez parte do concelho de Olivença até 1850, e só em 1871 surgem os primeiros registos municipais.

A tradição histórica refere-se a Olivença e Táliga como duas fortificações templárias. Terá sido nos séculos medievais que nasceu a “Táliga Alentejana”, com as suas casas características. Ainda hoje as encontramos por todo o lado, este tipo de construção popular, em especial na zona conhecida como o “Castelo”. Também da época medieval deverá ser a chamada “Ponte Romana” de Táliga.

Destaca-se a Igreja Paroquial *de la Asunción*, que preside a atractiva praça da vila. A sua traça tem muitas influências portuguesas e datará talvez do século XVIII a sua traça actual.

Entre os produtos locais tradicionais, destacam-se o carvão vegetal e o granito.

Destaque para a tradição tauromáquica e actividades ligadas à lide em Táliga.

O **Concelho de Vidigueira** situa-se no extremo norte do Baixo Alentejo e pertence ao Distrito de Beja, demarcado pelos concelhos de Cuba, Beja, Serpa, Moura e Portel, sendo constituído por quatro freguesias.

O concelho de Vidigueira tem investido nas suas potencialidades turísticas, dando ênfase a locais de interesse histórico como a Ermida de St^a Luzia, a Igreja de St^a Brígida, e os vestígios da Villa Romana de S. Cucufate, cuja ocupação remonta ao Neolítico, e mantêm-se em bom estado de conservação.

Este concelho é dotado de uma grande riqueza gastronómica, sobretudo ao nível do pão, vinhos e laranjas.

É de salientar que o município da Vidigueira é possuidor de um elemento diferenciador dos restantes concelhos, na medida em que dispõe da **Barragem de Pedrógão** que permite o rápido acesso ao concelho de Serpa e Moura, incentivando a interacção entre os municípios em causa. A barragem de Pedrógão assume uma vertente turística importante, na medida em que assume uma posição “Veículo” aos dois concelhos limítrofes, proporcionando aos seus visitantes uma travessia que se diferencia pela sua qualidade paisagística.

Relativamente à estrutura económica de Vidigueira, apesar da actividade agrícola assumir um peso considerável, a actividade de serviços tem assumido um peso relevante, essencialmente nas freguesias de cariz urbano. Quanto ao sector secundário é de salientar que o mesmo carece de investimentos.

Villanueva del Fresno situa-se na linha fronteiriça entre Cheles e Valência del Mombey, em face da localidade de Mourão. É a localidade mais meridional de Olivença e uma das mais próximas da fronteira portuguesa, o que contribuiu para uma forte relação e consequente partilha de cultura entre os dois povos.

O presente município está repleto de referências pré-históricas, desde da época paleolítico até ao neolítico, onde se salienta um importante vestígio arqueológico, o *Castillo de Cunco*. Destaca-se igualmente as *Ruínas del antigo Convento Franciscano de Nuestra Señora de la Luz*, que se encontra em perfeito estado de conservação e tem deslumbrando os seus visitantes.

Como Património Arquitectónico, a Igreja *Parroquial de la Inmaculada Concepción* assume grande relevância, pela sua obra neoclássica de notáveis proporções que remete ao século XVIII.

Por último, Villanueva del Fresno tem investido na sua oferta turística, oferecendo um pacote diversificado aos seus visitantes, bem como um excelente acolhimento, contribuindo para uma viagem agradável ao concelho onde, para além do seu património, dá a conhecer a sua riqueza paisagística e a sua arte gastronómica.

Adicionalmente, a estrutura económica Villanueva del Fresno tem dependido especialmente da agricultura, verificando-se algumas carências no que respeita ao sector secundário, contrariamente ao sector terciário que tem revelado uma tendência de crescimento considerável.

Figura 3: Indicadores demográficos e económicos

Concelhos	Área (Km ²)	População Total	Densidade Populacional (Hab/Km ²)	Taxa de Crescimento Populacional Efectivo (%)	Indicador Per Capita (IpC)
Alandroal	542,7	6293	11,4	-1,33	52,19
Alconchel	294,95	1979	6,71	*	*
Cheles	47,94	1302	27,16	*	*
Moura	958,5	16411	17,1	-0,15	64,1
Mourão	278,6	3348	12,1	0,33	64,1
Olivença	430,14	11512	26,76	*	*
Portel	601,2	7078	11,8	0,27	50,2
Reguengos de Monsaraz	463,8	11460	24,8	0,34	70,79
Serpa	1105,6	16072	14,4	-0,76	56,18
Táliga	31,42	712	22,66	*	*
Vidigueira	316	6019	18,9	-0,57	57,6
Villanueva del Fresno	360,18	3564	9,90	*	*

Fonte: INE – 2004/2005

* Dados indisponíveis

Com base nos indicadores evidenciados, na figura 3, é possível averiguar que os municípios portugueses apresentam uma Densidade Populacional bastante baixa, na medida em que se encontram, na sua maioria, abaixo da média do Alentejo (24,3) que, por sua vez, é a região que apresenta a densidade mais baixa de Portugal. Relativamente aos municípios espanhóis, é de salientar que Cheles e Olivença apresentam níveis de densidade populacional superiores, sendo este um indicador positivo para o desenvolvimento sustentado dos municípios, no entanto, comparativamente com a densidade populacional de Badajoz (94,4) são valores muito inferiores. Para além do reduzido volume de população, grande parte dos municípios apresenta taxas de crescimento populacional negativas, o que indica uma tendência negativa para a actividade económica e social dos concelhos. Adicionalmente, o poder de compra *Per Capita* dos municípios circunscritos à análise efectuada, situa-se em 60% da média nacional, facto este resultante da estagnação económica diagnosticada nas regiões em causa. Esta análise permite concluir pela necessidade de criar mais-valias que possam resultar num maior dinamismo dos municípios e impulsionar a economia da região, pelo que o desenvolvimento do sector turístico e uma adequada

dinamização do meio rural envolvente, assume especial relevância, actuando como “veículo” para a estabilidade económica dos municípios. Conclui-se que a economia regional da zona em causa, poderão ser impulsionadas, principalmente por dois sectores de actividade económica, o sector turístico e as especificidades do meio rural.

Face ao exposto, verifica-se que os municípios do Grande Lago são territórios de invejáveis recursos: abundante Património Histórico-Cultural e Arqueológico; características naturais e ambientais únicas; clima mediterrâneo e gastronomia genuína, que fazem desta zona um local de forte potencial turístico e de valorização das especificidades do meio rural envolvente ao Grande Lago Alqueva

Análise SWOT

Realizada uma análise integrada da envolvente externa e interna das Terras do Grande Lago – Alqueva, e pretendendo-se definir uma estratégia mais adequada de suporte ao Plano de Acção, importa proceder a uma análise *Strength, Weakness, Opportunities, Threats* (SWOT), cujo conteúdo se descreve seguidamente:

Pontos Fracos	Ameacas
<ul style="list-style-type: none">✓ Défice de mão-de-obra na região, com fracas habilitações e qualificação;✓ Necessidade de melhorias ao nível das acessibilidades;✓ Decréscimo da população;✓ Défice de capacidade de iniciativa empresarial;✓ Fraca dinâmica empresarial.	<ul style="list-style-type: none">✓ Tendência verificada mundialmente para a redução dos tempos de duração médios das estadias;✓ Aumento da idade média dos turistas;✓ Alentejo é a região que menos atrai turistas estrangeiros, sendo que as dormidas de hóspedes estrangeiros representam menos de metade das dormidas totais;✓ Clima de insegurança e instabilidade económica vivido a nível mundial diminui a propensão para viajar;✓ Tendência para a desertificação da região.

Fonte: Análise Deloitte

Pontos Fortes

- ✓ Oferta exclusiva na região do Alentejo do elemento Água, Terra e Natureza;
- ✓ Carácter transfronteiriço das Terras do Grande Lago – Alqueva;
- ✓ Condições privilegiadas para o usufruto da natureza e espaço público;
- ✓ A diversidade de Cultura, Património e Monumentos históricos de cariz atractivo;
- ✓ Proximidade com três regiões de grande potencial turístico: Lisboa, Algarve, Badajoz e Sevilha.
- ✓ Atractividade turística adjacente à Barragem de Alqueva, quer pela sua extensão, quer pela paisagem exclusiva que oferece;
- ✓ Boas condições naturais para a produção de energias alternativas renováveis;
- ✓ Condições climáticas do Alentejo, caracterizado por fraca pluviosidade ao longo do ano, o que permitirá a exploração contínua do espaço Terras do Grande Lago – Alqueva;
- ✓ Transparece a imagem que Portugal é um país seguro e pacífico, com um bom ambiente sócio - cultural e politicamente estável, de excelentes condições de acolhimento;
- ✓ Gastronomia genuína.

Oportunidades

- ✓ O Grande Lago dispõe de características naturais únicas que lhe permitem ser um destino turístico de referência em Portugal e no mundo;
- ✓ Influência positiva da Barragem de Alqueva nas áreas agrícola, hidroeléctrica, turística e de abastecimento público da região;
- ✓ Abertura do aeroporto de Beja aos voos comerciais, prevista para fins de 2008, para ser utilizados pelas empresas de *low cost* e servir os investimentos turísticos do Alqueva;
- ✓ Optimismo face à evolução da actividade turística em Portugal;
- ✓ Boas condições naturais do Alentejo: clima ameno, paisagens exuberantes e beleza natural, dotam este destino de um elevado potencial de diversidade da oferta;
- ✓ Aumento das despesas atribuídas ao turismo, sendo que predominam as viagens com vista o Lazer, Recreio e Férias;
- ✓ Crescente procura de produtos turísticos de valor acrescentado, associados ao ambiente, cultura e património;
- ✓ Alternativa à excessiva procura do produto Sol e Praia;
- ✓ Reconhecimento da importância de desenvolvimento turístico da região do Alqueva no QREN e Programas Operacionais;
- ✓ EFMA reconhecido como Empreendimento de Potencial Interesse Nacional;
- ✓ Reforço das verbas da União Europeia para o turismo e desenvolvimento sustentado do Alentejo.

Oções Estratégicas



**Qualificação;
Infra-estruturas e Acessibilidades;
Factores dinamizadores;
Qualidade dos recursos;
Foco na Paisagem, Cultura e História;
Divulgação.**

Principais prioridades de desenvolvimento

É neste contexto que surge a necessidade de elaborar um **Projecto Estruturante**, com os seguintes **objectivos globais**:

- Desenvolvimento do território de forma harmoniosa e equilibrada, tendo em conta o desenvolvimento e exploração das suas diversas vocações e potencialidades;
- Potenciar as capacidades logísticas das Aldeias Ribeirinhas, para reforçarem a sua aptidão na promoção de actividades turísticas propícias a cada sub-região.
- Promover a articulação da água com o território, através da criação infra-estruturas e de actividades náuticas que fortaleçam a diversidade de atractividades oferecidas na perspectiva do lazer e da competição, bem como a identificação de parcerias que possam dinamizar este objectivo.
- Criar uma oferta turística diversificada e diferenciada, que explora os elementos, Território, Água e Natureza, que se distingue pela cultura, especialidades gastronómicas, artesanato, e património arqueológico e arquitectónico, que caracterizam os diversos municípios.
- Contribuir para um modelo de desenvolvimento turístico da região ao mais alto nível, tendo como vectores estratégicos, qualidade, diferenciação e inovação.
- Intensificar a **cooperação transfronteiriça** como instrumento para uma intervenção territorial integrada e para potenciar as sinergias entre os dois lados da fronteira.
- Promover a **valorização da cultura** e património locais.
- Garantir a excelência na **qualidade** da oferta turística da região.
- Criar e consolidar uma **imagem e marca** única, "Terras do Grande Lago – Alqueva", que irá atraindo os turistas pelo seu conceito inovador.

O alcance destes objectivos irá potenciar uma intensa transformação territorial,

vocacionada especialmente, para o sector turístico e meio rural.

A **implementação deste Projecto Estruturante**, pretende inverter a actual situação económica dos diversos municípios que fazem parte das Terras do Grande Lago – Alqueva, combatendo um conjunto de **fragilidades** e aproveitando as **potencialidades** existentes, a saber:

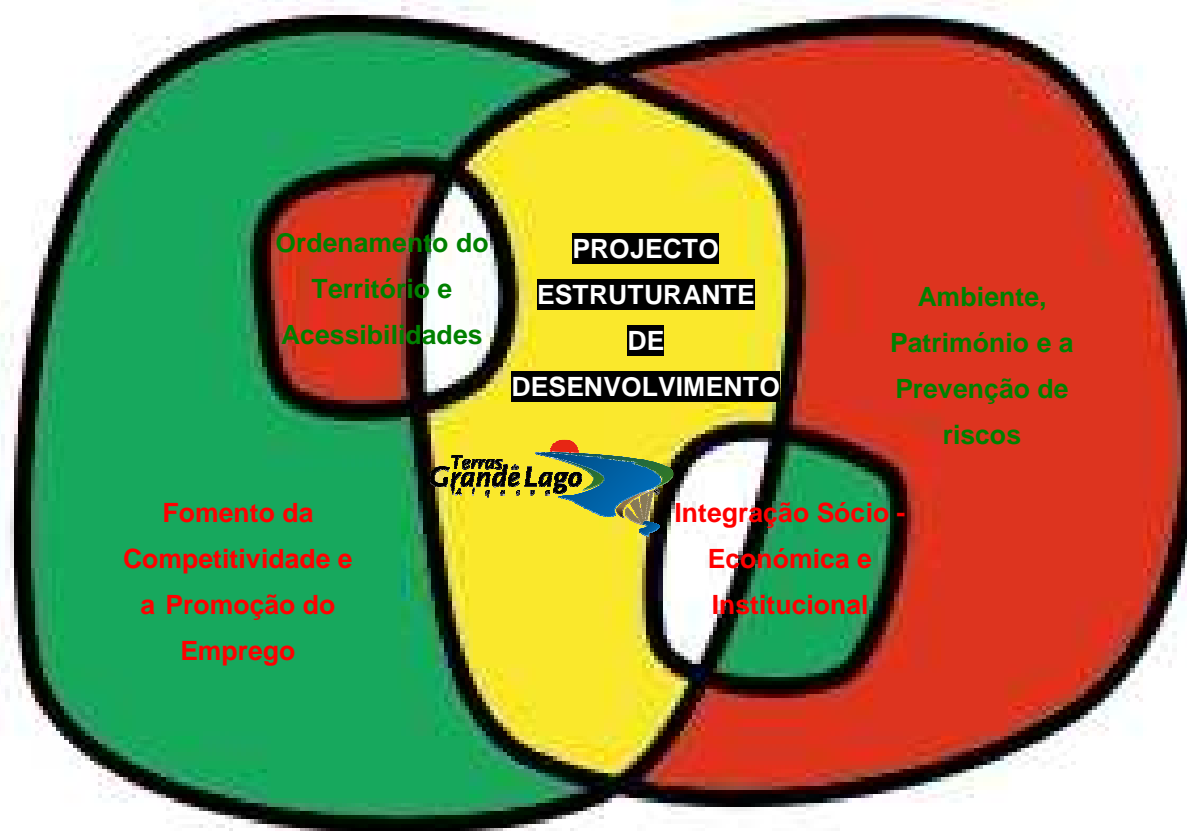
- **Infra-estruturas de Suporte ao Turismo** – A região apresenta na sua generalidade fracas infra-estruturas turísticas que se repercutem em pouca oferta ao nível da restauração, alojamento e animação, que apesar do potencial turístico da região, resulta num insuficiente aproveitamento das mesmas, pelo que o Plano de Acção pretende apostar fortemente na criação de empreendimentos turísticos destinados aos mais variados segmentos.
- **Acessibilidades** – Actualmente subsistem problemas de acessibilidades ao **plano de água** que limitam o seu aproveitamento, especialmente na actividade marítimo-turística e no desenvolvimento de actividades náuticas e de lazer.
- **Dinamização do Empreendedorismo e do Emprego** – A região apresenta baixos níveis de empreendedorismo e de capacidade empresarial, sendo a estrutura empresarial muito incipiente e constituída por micro empresas locais. A perspectiva de localização na zona de grandes projectos turísticos, deixa prever a necessidade da criação de um tecido empresarial de pequenas e micro empresas que possam assegurar a complementaridade que esses grandes projectos, normalmente, estimulam. Neste contexto o apoio à criação de empresas e à reestruturação das existentes é tarefa fundamental para o desenvolvimento desta zona.
- **Promoção e Divulgação** – Apesar de existir actualmente um plano estratégico para a promoção da região, verifica-se que o mesmo ainda está num processo de arranque inicial, existindo, actualmente, alguns problemas de gestão afectos ao desenvolvimento de actividades turísticas e respectiva divulgação, onde se pretende que o Plano de Acção venha a actuar. É de salientar que o Plano de Acção pretende não só criar um programa de divulgação e promoção da região sustentável, como criar e fortalecer a marca única – Terras do Grande Lago - Alqueva.

- **Património e Recursos Naturais** – A região apresenta um património histórico riquíssimo e recursos naturais únicos que urge proteger e valorizar numa óptica da conservação e aproveitamento económico.
- **Cooperação Transfronteiriça** – Mais do que ocorre noutros territórios, na região das Terras do Grande Lago - Alqueva a cooperação transfronteiriça tem sido muito intensa, aliás a existência da Associação de Municípios é um bom exemplo, mas considera-se que importa melhorar os meios e as comunicações entre um lado e outro da fronteira. O facto das Terras do Grande Lago – Alqueva serem um território comum e beneficiarem do mesmo recurso dão-lhe responsabilidades acrescidas na relação entre os dois lados da fronteira.
- **Ordenamento do Território, Ambiente e Segurança no Plano de Água** – Apesar dos planos já existentes (POAAP e PROZEA da parte portuguesa e Plano de ordenamento territorial da parte espanhola) há que complementar estes instrumentos com mecanismos de acompanhamento e monitorização territorial bem garantir que a utilização do plano de água se faz em boas condições ambientais e de segurança.

Reconhecendo estas fragilidades e potencialidades o presente Projecto Estruturante assume-se como um instrumento fundamental para criar as condições de captação de investimento público e privado que torne as Terras do Grande Lago – Alqueva num destino turístico de qualidade, diversificado e único e um meio rural sustentável. Assim, as prioridades que informam este projecto, são a cooperação e gestão conjunta de:

- *Fomento da Competitividade e a promoção do Emprego;*
- *O Ambiente, Património e a Prevenção de riscos;*
- *Ordenamento do Território e Acessibilidades;*
- *Integração Sócio - Económica e Institucional.*

Figura 4: Prioridades do PEGLA



ACORDO ENTRE PARCEIROS

(FALTA RECOLHER ALGUMAS ASSINATURAS POR IMPEDIMENTO DOS SUBSCRITORES)

PARA A REALIZAÇÃO DO PROJECTO:

ACRÓNIMO: **PEGLA**

TÍTULO: **Projecto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva**

Entre:

Sr. Norberto António Lopes Patinho na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, representante legal da Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva, designada no presente documento como Chefe de Fila do Projecto,

Sr. Jerónimo José Correia Lóios na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, representante legal da Associação dos Municípios do Distrito de Évora, parceiro nº 1 do Projecto,

Sra. Maria Leal Monteiro na qualidade de Presidente, representante legal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, como parceiro nº 2 do Projecto,

Sra. Alexandra Cunha Serra na qualidade de Administradora, representante legal da AdP Serviços Ambientais, S.A., como parceiro nº 3 do Projecto,

Sr. Samuel Moraleda Ludeña na qualidade de Comisario de Aguas, representante legal da Confederación Hidrográfica del Guadiana, como parceiro nº 4 do Projecto,

Sra. M^a José Hormigo Guerrero na qualidade de Vicepresidenta Del O.A. Área De Desarrollo Local, representante legal da Diputación De Badajoz, como parceiro nº 5 do Projecto,

Sra. Ángela E. León Pizarro na qualidade de Directora General, representante legal da Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales da Junta da Extremadura, como parceiro nº 6 do Projecto,

Sr. Guillermo Crespo Parra na qualidade de Director General, representante legal da Dirección General del Médio Natural da Junta da Extremadura, como parceiro nº 7 do Projecto,

Sra. Manuela Holgado Flores na qualidade de Directora General, representante legal da Dirección General de Turismo da Junta da Extremadura, como parceiro nº 8 do Projecto,

Sr. Francisco Javier Gaspar Nieto na qualidade de Director General, representante legal da Dirección General de Urbanismo y Ordenación del Territorio da Junta da Extremadura, como parceiro nº 9 do Projecto,

Sr. Jesús Pérez Para na qualidade de Alcalde – Presidente, representante legal do Ayuntamiento de Alconchel, como parceiro nº 10 do Projecto,

Sr. Angel Garcia Garcia na qualidade de Alcalde – Presidente, representante legal do Ayuntamiento de Cheles, como parceiro nº 11 do Projecto,

Sra. Inmaculada Bonilla Martinez na qualidade de Alcaldesa, representante legal do Ayuntamiento de Tálaga, como parceiro nº 12 do Projecto,

Sr. Manuel Cayado Rodriguez na qualidade de Alcalde – Presidente, representante legal do Ayuntamiento de Olivenza, como parceiro nº 13 do Projecto,

Sr. Ramón Díaz Farias na qualidade de Alcalde – Presidente, representante legal do Ayuntamiento de Villanueva del Fresno, como parceiro nº 14 do Projecto,

Sr. Henrique António de Oliveira Troncho na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, representante legal da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A, como parceiro nº 15 do Projecto,

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, no qual se estabelecem as disposições gerais relativas aos Fundos Estruturais, que contempla para o Objectivo de Cooperação Territorial Europeia, nos artigos 3 e 4, a intensificação da cooperação transfronteiriça através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), e no artigo 7 que estabelece as zonas elegíveis para efeitos da cooperação transfronteiriça,

Nos termos do Regulamento (CE) nº 1080/2006 do Parlamento e do Conselho de 5 de Julho de 2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que recolhe no artigo 6 as prioridades da Cooperação Territorial Europeia, e no Capítulo III as disposições particulares em relação com o Objectivo de Cooperação Territorial Europeia,

Nos termos do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal, aprovado pela Comissão Europeia mediante a Decisão C (2007) 5165 de 25 de Outubro de 2007, que define os objetivos e as finalidades da cooperação entre as regiões elegíveis,

Nos termos da convocatória aprovada pelo Comité de Acompanhamento do Programa na sua reunião de 24 de Janeiro de 2008 e na qual se estabeleceram as modalidades de apresentação dos projectos sujeitos a financiamento a cargo do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha–Portugal,

Considerando que os outorgantes do presente acordo redigiram de forma conjunta o projecto **PEGLA** para o qual solicitam financiamento a cargo do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha–Portugal, e em concreto ao seu eixo 2,

Considerando que segundo o artigo 20 do Regulamento (CE) Nº 1080/2006 do Parlamento e do Conselho de 5 de Julho de 2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, os beneficiários de cada operação nomearão um beneficiário principal (chefe de fila), o qual será encarregado da gestão financeira e da coordenação dos diversos parceiros da operação.

ACORDAM:

ARTIGO 1º – OBJECTO

O presente acordo define as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determina as responsabilidades respectivas na execução do projecto de cooperação transfronteiriça denominado: **PEGLA** cujo conteúdo foi aprovado por todos os parceiros, como definido no Formulário de Candidatura do projecto.

O pedido de financiamento público no âmbito do Eixo 2, o Formulário de Candidatura e os respectivos anexos fazem parte do presente acordo.

O projecto prevê um custo total elegível de 5.993.591,36 €.

ARTIGO 2º – DESIGNAÇÃO DO CHEFE DE FILA

Os parceiros de comum acordo designam a Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva como Chefe de Fila, sendo este o responsável do projecto perante a Autoridade de Gestão, a Autoridade de Certificação e a Autoridade de Auditoria, coordenando o trabalho dos demais parceiros.

ARTIGO 3º – OBRIGAÇÕES DO CHEFE DE FILA

O Chefe de Fila apresenta, em nome de todos os parceiros, o pedido da subvenção comunitária para a realização do projecto mencionado no artigo 1, comprometendo-se a:

- responder, na qualidade de interlocutor único e em representação de todos os parceiros, às solicitações requeridas pelas Autoridades de Gestão, Certificação e Auditoria do Programa;
- canalizar a comunicação do projecto com as estruturas de gestão do Programa através do Secretariado Técnico Conjunto;
- comunicar aos demais parceiros os resultados da instrução e as decisões adoptadas pelo Comité de Gestão e/ou Comité Territorial competente, assim como toda a informação necessária para a gestão e execução do projecto;
- comunicar à Autoridade de Gestão as decisões e modificações adoptadas pelo conjunto de todos os parceiros;
- velar pelo desenvolvimento e pela execução do projecto conforme o exposto no Formulário de Candidatura, respeitando os prazos previstos;
- informar a Autoridade de Gestão do desenvolvimento do projecto;

- garantir a execução do projecto na sua totalidade e que a despesa declarada pelos parceiros tenha sido realizada com o objectivo de executar o projecto e corresponde às actividades acordadas;
- comprovar que a despesa declarada pelos parceiros foi validada pelos responsáveis do controlo;
- organizar o procedimento de declaração de despesas e solicitar os pagamentos da ajuda FEDER do conjunto do projecto;
- garantir perante a Autoridade de Gestão a disponibilização de uma contabilidade separada para a operação co-financiada;
- submeter, à Autoridade de Gestão informação periódica sobre o progresso físico, administrativo e financeiro, no formato que seja necessário para a implementação do sistema de acompanhamento;
- conservar e ter disponível durante os três anos seguintes ao encerramento do Programa, todos os elementos comprovativos relativos às despesas realizadas (documentos originais ou cópias autenticadas) e aos controlos respectivos, sujeitos a fiscalização por parte da Comissão, das Autoridades de Gestão, Certificação ou Auditoria, conforme disposto no artigo 90, do Regulamento 1083/2006, sem prejuízo do cumprimento de prazos mais dilatados, em conformidade com as disposições administrativas particulares de cada Estado-membro.

ARTIGO 4º – OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS DO PROJECTO

Os parceiros aceitam a coordenação técnica, administrativa e financeira do Chefe de Fila com o fim de facilitar as suas obrigações perante as Autoridades de Gestão, Certificação e Auditoria. Além disso comprometem-se a:

- responder rapidamente às solicitações de informações, assim como facilitar os documentos necessários à instrução;
- comunicar a sua aceitação das decisões e eventuais modificações provenientes do Comité de Gestão e/ou Comité Territorial competente e que lhes sejam comunicadas pelo Chefe de Fila;
- executar as actividades que lhes estão designadas no Formulário de Candidatura nos prazos propostos;
- transmitir ao Chefe de Fila informação periódica do progresso físico, administrativo e financeiro, necessária à alimentação do sistema de acompanhamento;

- enviar ao Chefe de Fila as certificações de despesas com vista à solicitação dos pedidos de pagamento intermédios e final;
- enviar ao Chefe de Fila a documentação correspondente à execução do projecto;
- facilitar a documentação necessária para os controlos de execução do projecto e a certificação de despesa;
- assumir a responsabilidade em caso de qualquer irregularidade na despesa que se tenha declarado.

ARTIGO 5º – ESTRUTURA DA PARCERIA

O Chefe de Fila e os restantes parceiros garantirão o sistema de acompanhamento do projecto através da estrutura de parceria que se expõe no Formulário de Candidatura.

ARTIGO 6º – OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO CHEFE DE FILA E DOS PARCEIROS

O Chefe de Fila e os demais parceiros comprometem-se a:

- elaborar uma contabilidade separada correspondente à execução do projecto, tanto para o financiamento FEDER, como para as correspondentes contrapartidas;
- conservar uma cópia de toda a documentação relativa à execução do projecto;
- aceitar a fiscalização das estruturas de controlo do Programa, dos serviços comunitários competentes e das administrações que co-financiam o projecto, em tudo o que for relativo à execução do projecto e à utilização das subvenções concedidas.

ARTIGO 7º – QUADRO FINANCEIRO DO PROJECTO

O Chefe de Fila e os demais parceiros acordam o quadro financeiro que se inclui no Formulário de Candidatura e no qual se indica que o custo elegível do projecto será de **5.993.591,36 €** dos quais **4.495.193,28 €** se solicitam como ajuda FEDER.

Parceria	Contribuição Comunitária FEDER	Taxa FEDER	Contrapartida Pública Nacional	Fundos Privados	Custo Total Elegível	Custo Total	% Total
	(1)	(2)=(1)/(5)	(3)	(4)	(5)=(1)+(3)	(6)=(1)+(3)+(4)	(7)=(5)Parcial/ (5)Total
ATMTGLA	1.425.000,00 €	75,00%	475.000,00 €	0,00 €	1.900.000,00 €	1.900.000,00 €	31,70%
AMDE	75.000,00 €	75,00%	25.000,00 €	0,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	1,67%
CCDRA	75.000,00 €	75,00%	25.000,00 €	0,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	1,67%
AdP, S. A.	110.000,00 €	75,00%	36.666,66 €	0,00 €	146.666,66 €	146.666,66 €	2,45%
CHGuadiana	180.000,00 €	75,00%	60.000,00 €	0,00 €	240.000,00 €	240.000,00 €	4,00%
Dip Badajoz	750.000,00 €	75,00%	250.000,00 €	0,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	16,68%
JExt - DGDIRE	300.000,00 €	75,00%	100.000,00 €	0,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	6,67%
JExt - DGMN	300.000,00 €	75,00%	100.000,00 €	0,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	6,67%
JExt - DGTur	300.000,00 €	75,00%	100.000,00 €	0,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	6,67%
JExt - DGUOT	225.000,00 €	75,00%	75.000,00 €	0,00 €	300.000,00 €	300.000,00 €	5,01%
Mun. Alconchel	98.938,14 €	75,00%	32.979,38 €	0,00 €	131.917,52 €	131.917,52 €	2,20%
Mun. Cheles	75.451,91 €	75,00%	25.150,63 €	0,00 €	100.602,54 €	100.602,54 €	1,68%
Mun. Tálaga	75.000,00 €	75,00%	25.000,00 €	0,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	1,67%
Mun. Olivenza	251.230,44 €	75,00%	83.743,48 €	0,00 €	334.973,92 €	334.973,92 €	5,59%
Mun. VNFresno	179.572,79 €	75,00%	59.857,59 €	0,00 €	239.430,38 €	239.430,38 €	3,99%
EDIA	75.000,00 €	75,00%	25.000,00 €	0,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	1,67%
Total	4.495.193,28 €	75,00%	1.498.397,74 €	0,00 €	5.993.591,02 €	5.993.591,02 €	100,00%

ARTIGO 8º – CIRCUITO FINANCEIRO FEDER

O Chefe de Fila é o responsável por ordenar a transferência da contribuição FEDER aos parceiros que participam no projecto.

ARTIGO 9º – CONTRAPARTIDA NACIONAL

A contrapartida nacional correspondente à ajuda FEDER concedida está garantida da forma indicada no compromisso de participação do Formulário de Candidatura e no anexo financeiro do mesmo.

ARTIGO 10º – REEMBOLSO DAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Cada um dos parceiros será responsável pela não execução total ou parcial das actividades que lhes estão atribuídas no Formulário de Candidatura, assim como pela atribuição de ajuda comunitária a despesas não previstas no projecto. Serão

igualmente responsáveis pelo reembolso das subvenções públicas que receberem e que não utilizem para satisfazer despesas previstas no projecto.

ARTIGO 11º – GESTÃO DE CONFLITOS NO SEIO DA PARCERIA

É da responsabilidade da parceria formada pelos parceiros tratar dos litígios entre os mesmos, incluindo os que vierem a existir entre os parceiros e o Chefe de Fila. Todavia, se os diferendos não tiverem solução no seio da parceria, serão objecto de análise e decisão pelos órgãos de gestão do Programa.

ARTIGO 12º – CONTENCIOSOS

Este acordo rege-se segundo a legislação vigente no país onde se localize a sede social do Chefe de Fila, salvo as disposições relativas ao acordo sobre as leis aplicáveis às obrigações contratuais 80/934/CEE celebrado em Roma, em 19 de Junho de 1980. O tribunal competente será o correspondente à sede social do Chefe de Fila.

ARTIGO 13º – VIGÊNCIA DO ACORDO

A vigência deste acordo está condicionada para todos os efeitos à aprovação da candidatura do projecto ao financiamento no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal.

Qualquer alteração ao presente acordo, durante a execução do projecto, deverá ser aprovada pelo Comité de Gestão e comunicada por escrito à Autoridade de Gestão, via Secretariado Técnico Conjunto, de forma prévia à sua aplicação.

Celebrado em Barragem de Alqueva no dia 29 de Dezembro de 2008.

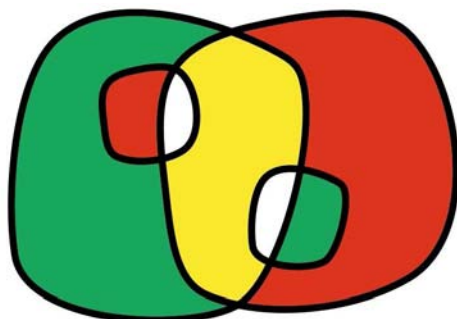
Os abaixo assinados declaram ter lido e aceite o presente acordo.

Nome da Entidade	Nome e Função do Assinante	Assinatura e Carimbo
Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva	Norberto António Lopes Patinho Presidente do Conselho Directivo	
Associação dos Municípios do Distrito de Évora	Jerónimo José Correia Lóios Presidente do Conselho Directivo	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Maria Leal Monteiro Presidente	
AdP Serviços Ambientais, S.A.	Alexandra Cunha Serra Administradora	
Confederación Hidrográfica del Guadiana	Samuel Moraleda Ludeña Comisario de Aguas	

Nome da Entidade	Nome e Função do Assinante	Assinatura e Carimbo
Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local	M ^a José Hormigo Guerrero Vicepresidenta Del O.A. Área De Desarrollo Local	
Junta da Extremadura – Dirección General de Desarrollo e Infra-estructuras Rurales	Ángela E. León Pizarro Directora General	
Junta da Extremadura – Dirección General del Medio Natural	Guillermo Crespo Parra Director General	
Junta da Extremadura – Dirección General del Turismo	Manuela Holgado Flores Directora General	
Junta da Extremadura – Dirección General de Urbanismo y Ordenación del Territorio	Francisco Javier Gaspar Nieto Director General	

Nome da Entidade	Nome e Função do Assinante	Assinatura e Carimbo
Município de Alconchel	Jesús Pérez Para Alcalde – Presidente	
Município de Cheles	Angel Garcia Garcia Alcalde – Presidente	
Município de Tálaga	Inmaculada Bonilla Martinez Alcaldesa	
Município de Olivenza	Manuel Cayado Rodriguez Alcalde – Presidente	
Município de Villanueva del Fresno	Ramóm Díaz Farias Alcalde – Presidente	

Nome da Entidade	Nome e Função do Assinante	Assinatura e Carimbo
EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A	Sr. Henrique António de Oliveira Troncho Presidente do Conselho de Administração	



P R O G R A M A
COOPERACIÓN TRANSFRONTERIZA
E S P A Ñ A ~ P O R T U G A L
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA
2 0 0 7 ~ 2 0 1 3

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Identificação do Projecto	
Título:	Projecto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva
Acrónimo:	PEGLA
Instituição Chefe de Fila	Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva



Data de Entrada electrónica:	
Data de Envio /Data de Entrada:	
Nº de Registo:	
Código do Projecto:	

(a preencher pelo Secretariado Técnico Conjunto)

1. FICHA SÍNTESE DO PROJECTO

1.1. Identificação do Projecto

1.1.1. Título:	Projecto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva
1.1.2. Acrónimo:	PEGLA
1.1.3. Instituição Chefe de Fila	Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva

1.2. Convocatória

1.2.1. Número:	1
1.2.2. Área de Cooperação:	Alentejo/Centro - Extremadura
1.2.3. Eixo:	2

1.3. Calendário do Projecto

1.3.1. Data de Início:	01/01/2007
1.3.2. Data de Conclusão:	31/12/2010

1.4. Parceiros do Projecto

Participante	Nome da Instituição	NUT III	Custo Total Elegível	FEDER
Chefe de Fila	Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva	Alentejo Central e Baixo Alentejo	1.900.000,00 €	1.425.000,00 €
Parceiro 1	Associação de Municípios do Distrito de Évora (AMDE)	Alentejo Central e Baixo Alentejo	100.000,00 €	75.000,00 €
Parceiro 2	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Direcção de Serviços de Ordenamento do Território e Direcção de Serviços de Águas Interiores	Alentejo Central e Baixo Alentejo	100.000,00 €	75.000,00 €
Parceiro 3	AdP Serviços Ambientais, S.A.	Alentejo Central e Baixo Alentejo	146.666,66 €	110.000,00 €
Parceiro 4	Confederación Hidrográfica do Guadiana	Badajoz	240.000,00 €	180.000,00 €
Parceiro 5	Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local	Badajoz	1.000.000,00 €	750.000,00 €
Parceiro 6	Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales (Junta da Extremadura)	Badajoz	400.000,00 €	300.000,00 €
Parceiro 7	Dirección General del Médio Natural (Junta da Extremadura)	Badajoz	400.000,00 €	300.000,00 €
Parceiro 8	Dirección General de Turismo (Junta da Extremadura)	Badajoz	400.000,00 €	300.000,00 €
Parceiro 9	Dirección General de Urbanismo Ordinación del Território (Junta da Extremadura)	Badajoz	300.000,00 €	225.000,00 €
Parceiro 10	Município de Alconchel	Badajoz	131.917,52 €	98.938,14 €
Parceiro 11	Município de Cheles	Badajoz	100.602,54 €	75.451,91 €
Parceiro 12	Município de Táliga	Badajoz	100.000,00 €	75.000,00 €
Parceiro 13	Município de Olivença	Badajoz	334.973,92 €	251.230,44 €
Parceiro 14	Município de Villanueva del Fresno	Badajoz	239.430,38 €	179.572,79 €
Parceiro 15	EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A	Alentejo Central e Baixo Alentejo	100.000,00 €	75.000,00 €

1.5. Informação Financeira do Projecto

1.5.1. Custo total elegível	5.993.591,36 €
1.5.2. Co-financiamento FEDER solicitado	4.495.193,28 €
1.5.3. Taxa de co-financiamento solicitada	75,00%

2. PARCEIROS (FALTA RECOLHER ALGUMAS ASSINATURAS POR IMPEDIMENTO DOS SUBSCRITORES)

2.1. Chefe de Fila

2.1.1 Identificação

Nome ou denominação social da Instituição:		
ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS MUNICÍPIOS DAS TERRAS DO GRANDE LAGO ALQUEVA		
Unidade / Departamento responsável:		
Conselho Directivo		
Representante	Nome:	Norberto António Lopes Patinho
	Cargo:	Presidente do Conselho Directivo
	Endereço:	Largo D. Nuno Álvares Pereira, 7220 - 375 Portel
	País:	Portugal
	Telefone:	0031 266 619 030
	E-mail :	cmportel.presidente@netc.pt
Pessoa de Contacto ou Responsável do projecto	Nome:	Manuel Bento Rosado
	Cargo :	Secretário Geral
	Endereço:	Barragem de Alqueva, Apartado 124, 7860-243 Moura
	País:	Portugal
	Telefone:	0031 285 250 730
	E-mail :	mrosado @gestalqueva.pt
Descrição da Entidade (Natureza jurídica e sector de actividade):		
<p>A Associação é composta pelos Municípios portugueses de Alandroal, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Serpa e Vidigueira, e pelos Municípios espanhóis de Alconchel, Cheles, Olivença e Villanueva del Fresno, e adopta a designação completa de Associação Transfronteira dos Municípios das Terras do Grande Lago – Alqueva. Tem personalidade jurídica e adopta a forma de Associação de Municípios de fins específicos, nos termos e ao abrigo da Lei 11/2003, de 13 de Maio e demais legislação portuguesa aplicável, sendo uma entidade pública sem fins lucrativos.</p> <p>Tem por objecto:</p> <ol style="list-style-type: none">a realização de obras de interesse público, especialmente relacionadas com o aproveitamento das potencialidades dos regolfos de Alqueva e Pedrógão, visando: o combate à poluição utilização dos planos de água, a recuperação e conservação do património histórico e natural e a qualificação urbana e ambiental das Aldeias Ribeirinhas;a gestão comum de equipamentos e serviços públicos;o desenvolvimento de projectos e acções que lhe permita beneficiar dos programas comunitários de apoio ao desenvolvimento regional e transfronteiriço;prestar serviços, realizar estudos e elaborar planos, nos domínios referidos nos números anteriores;promover acções de informação e divulgação especialmente do turismo, da sua área de intervenção.		

Preparação, Gestão e Coordenação do Projecto.

Actividade 1- Fomento da competitividade e a promoção do emprego:

a) Promoção e desenvolvimento dos produtos característicos das Terras do Grande Lago Alqueva

1. Identificação, catalogação e promoção dos produtos regionais típicos;
2. Definir uma rede de estabelecimentos que distribuam ou elaborem a sua oferta a partir dos produtos catalogados - Sabores do Grande Lago;
3. Programa de Comercialização dos produtos gerados mediante sistemas de produção tradicionais e como complemento da oferta turística;
4. Consolidar a marca TGLA para os produtos catalogados;
5. Definir, promover e equipar rotas a partir dos produtos catalogados.

Actividade 2 - Ambiente, Património e Prevenção de Riscos:

a) Promoção turística das Terras do Grande Lago Alqueva

1. Promoção externa das TGLA;
2. Stand institucional e participação em feiras regionais.

b) Programa para valorizar, proteger e divulgar o Património (cultural, histórico, arquitectónico, etnográfico, etc.) das TGLA:

1. Promoção e realização de eventos culturais e desportivos;
2. Dinamizar a Rota dos Castelos/Recintos Fortificados das TGLA;
3. Dinamização valorização dos recursos locais com a criação de um “Alqueva Território Museu”.

c) Projecto de Prevenção de riscos, através da criação de infra-estruturas essenciais ao nível da segurança que garantam o apoio e acompanhamento necessário a uma correcta utilização do plano de água

1. Criar condições de segurança, sinalização, apoio e acompanhamento da utilização do plano de água.

Actividade 3

a) Permeabilização da Fronteira:

1. Criação de áreas recreativas e de lazer através da instalação de cais para embarque e desembarque de passageiros.

b) Ordenamento do território: Compatibilização de instrumentos de gestão territorial e respectivas medidas de implementação:

1. Elaboração de Planos de Ordenamento das Aldeias Ribeirinhas das TGLA.

c) Dinamização e valorização dos recursos locais:

1. Projecto SIG Alqueva: Criação de um sistema de informação geográfico, que permita gerir os dados gráficos e alfanuméricos para a ordenação e o desenvolvimento deste território.

Actividade 4

a) Reforço dos meios da ATMTGLA de forma a garantir e otimizar a eficácia das redes transfronteiriças de cooperação municipal, empresarial, social e institucional:

1. Desenvolver as estruturas de gestão e funcionamento da Associação através da implementação de condições de trabalho que garantam a execução e acompanhamento da cooperação transfronteiriça de acordo com os objectivos estatutários e enquanto estrutura institucional para a cooperação.

b) Programa de coesão e sensibilização:

1. Criação da unidade técnica de coordenação e gestão do desenvolvimento das TGLA, através da contratação de 2 Técnicos.

507303067

Dados Bancários	Banco:	Caixa Geral de Depósitos		
	Morada:	Praça da República, 10		
	Localidade:	Mourão	Código Postal:	7240 – 233 Mourão
	País:	Portugal	NIB:	0035052200004794 93075
	IBAN:	PT50003505220000479493075	SWIFT:	CGDIPTPL
	Titular da Conta:	Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva		

2.1.2. Compromisso de Participação

O abaixo assinado, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo da entidade designada como Chefe de Fila deste projecto, compromete-se a executar o projecto conforme previsto no Formulário de Candidatura, bem como a desempenhar todas as suas obrigações estabelecidas nas disposições de aplicação do Programa.

Certifica também que:

1. Está ao corrente de todas as suas obrigações perante as Administrações competentes e perante a Segurança Social.
2. O presente projecto não recebeu nenhum outro tipo de financiamento proveniente dos Fundos Estruturais, nem se solicitará o mesmo, caso seja aprovado no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha.
3. Todas as informações expressas neste formulário e seus anexos são verdadeiras.
4. Compromete-se a respeitar as condições de elegibilidade e a legislação comunitária, bem como respeitar estas condições durante a realização do projecto.
5. Em caso de aprovação do projecto, compromete-se a incluir uma contrapartida financeira para a execução do projecto de acordo com as quantias e a programação indicada neste formulário cujo montante é de **475.000,00 euros**, assim como a cumprir com todos os procedimentos legais em matéria de concorrência, ajudas públicas, protecção do ambiente e os relativos à informação e à publicidade das contribuições financeiras da União Europeia.

Descrição da garantia das contrapartidas públicas

A Associação garante a contrapartida nacional através da participação dos seus associados (Municípios), de acordo com o protocolo a estabelecer para distribuição da respectiva responsabilidade financeira e de execução das acções propostas, conforme decisão do Conselho Directivo de 20 de Junho de 2008, bem como nos Planos de Actividade dos respectivos Municípios.

Descrição da capacidade de gestão financeira no projecto

A Associação utilizará os meios afectos às respectivas acções pelos seus associados (Municípios) e pelo recurso á contratação de meios específicos sempre que for necessário para garantir a adequada execução do projecto.

Alqueva, 29/12/2008

Assinatura e carimbo

2.2. Parceiro 1

2.2.1. Identificação

Nome ou denominação social da Instituição:				
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA (AMDE)				
Unidade / Departamento responsável:				
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E SERVIÇOS GERAIS – SIGAMDE				
Representante	Nome:	JERÓNIMO JOSÉ CORREIA LÓIOS		
	Cargo :	PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA AMDE		
	Endereço:	RUA 24 DE JULHO 1,7000-673 ÉVORA		
	País:	PORTUGAL		
	Telefone:	+351.266749420		
	E-mail :	amde@mail.telepac.pt		
Pessoa de Contacto ou Responsável do projecto	Nome:	MARIA TERESA FOLGOA BATISTA		
	Cargo :	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E SERVIÇOS GERAIS		
	Endereço:	RUA 24 DE JULHO 1,7000-673 ÉVORA		
	País:	PORTUGAL		
	Telefone:	+351.266749420		
	E-mail :	tbatista@amde.pt		
Descrição da Entidade (Natureza jurídica e sector de actividade):				
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS, 94995 – outras actividades associativas				
Descrição da participação do Parceiro no projecto (Principais actividades):				
Colaboração na criação da cartografia contínua de alta qualidade da área transfronteiriça de Alqueva. Disponibilização da informação geográfica da área da AMDE coincidente com a área de projecto. Colaboração na elaboração do Plano Estratégico de Gestão e Monitorização de Alqueva e da sua divulgação através do GEOPORTAL OTALEX.				
Número de Identificação Fiscal:				
501572007				
Dados Bancários	Banco:	Caixa Geral de Depósitos		
	Morada:	Rua da República, n.º 38		
	Localidade:	Évora	Código Postal:	7000-656
	País:	Portugal	NIB:	003502970007385453063
	IBAN:	PT50003502970007385453063	SWIFT:	CGDIPTPL
	Titular da Conta:	Associação de Municípios do Distrito de Évora		

2.2.2. Compromisso de Participação

O abaixo assinado JERÓNIMO JOSÉ CORREIA LÓIOS, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA, entidade designada como Parceiro nº 1 deste projecto, compromete-se a executar o projecto conforme previsto no Formulário de Candidatura, bem como a desempenhar todas as suas obrigações estabelecidas nas disposições de aplicação do Programa.

Certifica também que:

1. Está ao corrente de todas as suas obrigações perante as Administrações competentes e perante a Segurança Social.
2. O presente projecto não recebeu nenhum outro tipo de financiamento proveniente dos Fundos Estruturais, nem se solicitará o mesmo, caso seja aprovado no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha.
3. Todas as informações expressas neste formulário e seus anexos são verdadeiras.
4. Compromete-se a respeitar as condições de elegibilidade e a legislação comunitária, bem como respeitar estas condições durante a realização do projecto.
5. Em caso de aprovação do projecto, compromete-se a incluir uma contrapartida financeira para a execução do projecto de acordo com as quantias e a programação indicada neste formulário cujo montante é de **25.000,00 euros**, assim como a cumprir com todos os procedimentos legais em matéria de concorrência, ajudas públicas, protecção do ambiente e os relativos à informação e à publicidade das contribuições financeiras da União Europeia

Descrição da garantia das contrapartidas públicas

Aprovado em Reunião do Conselho Directivo da AMDE em 21 de Abril de 2008 (estrato da acta em anexo).

Descrição da capacidade de gestão financeira no projecto

A AMDE é uma Associação de Municípios com experiência na gestão de projectos nacionais e internacionais, tendo sido chefe de Fila do Projecto GEOALEX, co-financiado pelo Programa Interreg IIIA, e que decorreu entre 2004 e 2006. Foi também líder do Projecto Évora Distrito Digital, co-financiado pelo POSC, que decorreu de 2004-2007, com o orçamento global de cerca de 6 ME, o qual foi nomeado para o European e-Government Awards 2007, tendo recebido a European e_government Best Practice Label 2007. Para além disso é líder do projecto Rede Comunitária do Distrito de Évora, em curso e tem participado como parceiro em diversos projectos transfronteiriços e transnacionais, tais como o COORDSIG, o PANEXAL, o OTALEX e o Technolanguage, estes na área dos Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia. Noutras áreas como a formação, Modernização, Desporto e Desenvolvimento a AMDE tem liderado ou sido parceira também em diversos projectos.

Évora, 29/Dezembro/ 2008

Assinatura e carimbo

2.3. Parceiro 2

2.3.1 Identificação

Nome ou denominação social da Instituição:				
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO				
Unidade / Departamento responsável:				
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUAS INTERIORES				
Representante	Nome:	Maria Leal Monteiro		
	Cargo :	Presidente		
	Endereço:	Estrada das Piscinas, 193 7004-514 Évora		
	País:	Portugal		
	Telefone:	266 740 300		
	E-mail :	expediente@ccdr-a.gov.pt		
Pessoa de Contacto ou Responsável do projecto	Nome:	Fátima Bacharel e André Matoso		
	Cargo :	Directores de Serviços		
	Endereço:	Estrada das Piscinas, 193 7004-514 Évora		
	País:	Portugal		
	Telefone:	+ 351 266 740 300		
	E-mail :	fatima.bacharel@ccdr-a.gov.pt ; andre.matoso@ccdr-a.gov.pt		
Descrição da Entidade (Natureza jurídica e sector de actividade) :				
A CCDR Alentejo é um serviço da administração directa do Estado, no âmbito do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, dotado de autonomia administrativa e financeira. Tem por missão executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.				
Descrição da participação do Parceiro no projecto (Principais actividades) :				
Participação no acompanhamento e na validação da elaboração de cartografia de base conjunta da área de Alqueva; Participação no acompanhamento do Plano Estratégico de Gestão e Monitorização de Alqueva. Elaboração e edição de folheto redigido em português e em castelhano, destinado a ser divulgado junto do público em geral (turistas, utilizadores do plano de água, etc.), onde se apresente de uma forma não técnica, as regras de utilização do plano de água, localização de infra-estruturas, valores naturais e patrimoniais, acessibilidades.				
Número de Identificação Fiscal :				
600075826				
Dados Bancários	Banco:	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público I. P		
	Morada:	Av. Da República 57 – 6º		
	Localidade:	Lisboa	Código Postal:	1050-189
	País:	Portugal	NIB:	0781011200000008 02746
	IBAN:	PT50078101120000000802746	SWIFT:	IGCPPTP1
	Titular da Conta:	Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Alentejo		

2.3.2. Compromisso de Participação

O abaixo assinado MARIA LEAL MONTEIRO, na qualidade de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, na qualidade de Parceiro nº 2, compromete-se a executar o projecto conforme previsto no Formulário de Candidatura, bem como a desempenhar todas as suas obrigações estabelecidas nas disposições de aplicação do Programa.

Certifica também que:

1. Está ao corrente de todas as suas obrigações perante as Administrações competentes e perante a Segurança Social.
2. O presente projecto não recebeu nenhum outro tipo de financiamento proveniente dos Fundos Estruturais, nem se solicitará o mesmo, caso seja aprovado no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha.
3. Todas as informações expressas neste formulário e seus anexos são verdadeiras.
4. Compromete-se a respeitar as condições de elegibilidade e a legislação comunitária, bem como respeitar estas condições durante a realização do projecto.
5. Em caso de aprovação do projecto, compromete-se a incluir uma contrapartida financeira para a execução do projecto de acordo com as quantias e a programação indicada neste formulário cujo montante é de

25. 000,00 Euros, assim como a cumprir com todos os procedimentos legais em matéria de concorrência, ajudas públicas, protecção do ambiente e os relativos à informação e à publicidade das contribuições financeiras da União Europeia.

Descrição da garantia das contrapartidas públicas

A contrapartida financeira desta participação será, de acordo com o inscrito em plano de actividades das respectivas unidades orgânicas, o trabalho técnico referente à elaboração de cartografia de base conjunta da envolvente da Albufeira de Alqueva, que se traduzirá no desenvolvimento de Plano Estratégico de gestão e Monitorização, documento com texto bilingue, que reflecta as condicionantes, regras e permissões a que estarão sujeitas as actividades em ambos os territórios, nomeadamente a ocupação das margens e os usos do plano de água da Albufeira de Alqueva. Inclui, igualmente, a divulgação e articulação com outros domínios.

A contrapartida nacional necessária será do Orçamento de Estado /.PIDDAC.

Descrição da capacidade de gestão financeira no projecto

As unidades orgânicas envolvidas dispõem tanto de conhecimentos técnicos e científicos adequados à realização destas tarefas, como experiência de participação e gestão em diferentes projectos internacionais.

Possui autonomia administrativa e financeira.

Évora, 29/12/2008

Assinatura e carimbo

2.4. Parceiro 3

2.4.1 Identificação

Nome ou denominação social da Instituição:				
ADP SERVIÇOS AMBIENTAIS, SA				
Unidade / Departamento responsável:				
DIRECÇÃO DE ENGENHARIA				
Representante	Nome:	Alexandra Cunha Serra		
	Cargo :	Administradora		
	Endereço:	R. Visconde de Seabra, 3 1700-421 Lisboa		
	País:	Portugal		
	Telefone:	+351212469680		
	E-mail :	d.castro@adp.pt		
Pessoa de Contacto ou Responsável do projecto	Nome:	Sara Luisa de Campos Duarte Antunes		
	Cargo :	Coordenadora do Núcleo de Tratamento		
	Endereço:	R. Visconde de Seabra, 3 1700-421 Lisboa		
	País:	Portugal		
	Telefone:	+351212469680		
	E-mail :	s.antunes@adp.pt		
Descrição da Entidade (Natureza jurídica e sector de actividade) :				
A AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, SA., é uma sociedade anónima, sendo o seu objecto a realização de actividades no âmbito da gestão, manutenção e exploração de serviços públicos e outros, nomeadamente de sistemas de captação, tratamento, adução, reserva e distribuição de água para consumo publico e outros afins, e de recolha, tratamento, rejeição e reciclagem de efluentes urbanos, industriais e outros, e a consultadoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, e noutros sectores das industrias do ambiente.				
Descrição da participação do Parceiro no projecto (Principais actividades) :				
Coordenação do levantamento de informação para caracterização da situação de referência e do trabalho de monitorização do impacto das descargas nos meios receptores; Definição das soluções técnicas aplicáveis, garantindo simultaneamente os graus de eficiência necessários aos tratamento de águas residuais e a melhor relação custo - eficácia.				
Número de Identificação Fiscal :				
505296950				
Dados Bancários	Banco:	BBVA		
	Morada:	Av ^a da Liberdade, 222		
	Localidade:	Lisboa	Código Postal:	1250-148
	País:	Portugal	NIB:	0019 0001 00200143390 64
	IBAN:	PT50 0019 0001 00200143390 64	SWIFT:	BBVAPTPL
	Titular da Conta:	Dr. Justino Carlos Eng ^a Alexandra Serra Eng ^o João Pedro Rodrigues Dr. Pedro Sousa		

2.4.2 *Compromisso de Participação*

A abaixo assinado, Alexandra Cunha Serra, na qualidade de Administradora da ADP SERVIÇOS AMBIENTAIS, SA, na qualidade de Parceiro nº 3, compromete-se a executar o projecto conforme previsto no Formulário de Candidatura, bem como a desempenhar todas as suas obrigações estabelecidas nas disposições de aplicação do Programa.

Certifica também que:

1. Está ao corrente de todas as suas obrigações perante as Administrações competentes e perante a Segurança Social.
2. O presente projecto não recebeu nenhum outro tipo de financiamento proveniente dos Fundos Estruturais, nem se solicitará o mesmo, caso seja aprovado no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha.
3. Todas as informações expressas neste formulário e seus anexos são verdadeiras.
4. 4. Compromete-se a respeitar as condições de elegibilidade e a legislação comunitária, bem como a respeitar estas condições durante a realização do projecto.
5. Em caso de aprovação do projecto, compromete-se a incluir uma contrapartida financeira para a execução do projecto de acordo com as quantias e a programação indicada neste formulário cujo montante é de **36.666,66 euros**, assim como a cumprir com todos os procedimentos legais em matéria de concorrência, ajudas públicas, protecção do ambiente e os relativos à informação e à publicidade das contribuições financeiras da União Europeia

Descrição da garantia das contrapartidas públicas

A contrapartida pública nacional, está garantida no orçamento da AdP-Serviços Ambientais, SA, do presente ano, porquanto respeita a acções a desenvolver pela Direcção de Engenharia. Estará também na dotação orçamental de anos subsequentes.

Descrição da capacidade de gestão financeira no projecto

A capacidade técnica e de gestão e financeira no projecto está garantida pela participação da Direcção de Engenharia da AdP-Serviços Ambientais, SA, que tem desenvolvido acções de natureza técnica similares para as empresas do Grupo Águas de Portugal. Nomeadamente no que respeita a resolução dos problemas nacionais nos domínios de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica e ambiental.

Lisboa, 29/12/2008

2.5. Parceiro 4

2.5.1. Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:		
CONFEDERACIÓN HIDROGRÁFICA DEL GUADIANA		
Unidad / Departamento responsable:		
Comisaría de Aguas		
Representante	Nombre:	Samuel Moraleda Ludeña
	Cargo :	Comisario de Aguas
	Dirección:	Carretera de Porzuna, 6 13003 Ciudad Real
	País:	España
	Teléfono:	0034 926 274955
	E-mail :	comisarioaguas@chguadiana.es
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre:	Alvaro Martinez Llaguno
	Cargo :	Jefe de Servicio
	Dirección:	Avda Sinforiano Madroñero s/n
	País:	España
	Teléfono:	0024 924 212100
	E-mail :	amartinez@chguadiana.es
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):		
<p>La Confederación Hidrográfica del Guadiana es un organismo autónomo adscrito, a efectos administrativos, al Ministerio de Medio Ambiente Medio Rural y Marino. Dispone de autonomía para regir y administrar por sí los intereses que le sean confiados; para adquirir y enajenar bienes y derechos que puedan constituir su propio patrimonio; para contratar y obligarse y para ejercer ante los Tribunales, todo género de acciones, sin más limitaciones que las impuestas por las Leyes. La Confederación Hidrográfica del Guadiana podrá celebrar convenios de colaboración con otras Administraciones públicas y podrá establecer contratos ateniéndose a lo establecido en la Ley 30/2007 de Contratos del Sector Público.</p>		

En relación con los términos de este proyecto, las competencias recaen en la Confederación Hidrográfica del Guadiana, que se estructura a su vez en varias Unidades Administrativas, entre las que se encuentra la Comisaría de Agua. Esta Unidad tiene asumidas, entre otras, las siguientes competencias: (1) las propuestas de otorgamiento de concesiones y autorizaciones referentes a las aguas y cauces de dominio público hidráulico, así como las de establecimiento de servidumbres, deslindes y modulaciones; (2) las propuestas de resolución en aplicación de las normas del Reglamento del Dominio Público Hidráulico, en materia de policía de aguas y sus cauces; y (3) la inspección y vigilancia de las explotaciones de todos los aprovechamientos de aguas públicas.

Descripción de la participación del Socio nº 5 en el proyecto (Principales actividades):

Las principales actividades que desarrolla socio nº. 4 en estos proyectos Interreg es la participación de las actividades del proyecto, la ejecución de las actividades de su responsabilidad y el seguimiento de las mismas, las certificaciones financieras del proyecto correspondiente a su gasto y la elaboración de los informes técnicos y financieros, parciales y final.

Las actividades de ejecución directa del Socio nº 4 en proyecto Alqueva propuesto se refieren a la determinación y señalización de zonas libres para la navegación en la parte española del embalse de Alqueva, lo que permitirá la realización de actividades recreativas y de ocio, contribuyendo de esta manera al desarrollo turístico de la zona.

Número de Identificación Fiscal:

S-0611001-I

Datos Bancarios	Banco:	Banco de España		
	Dirección:	Calle de Antonio Masa nº 22		
	Localidad:	Badajoz	Código Postal:	06011
	País:	España	NIB:	
	IBAN:	ES4390000009900200000571	SWIFT:	
	Titular de la Cuenta:	Confederación Hidrográfica del Guadiana		

2.5.2. Compromiso de Participación

El abajo firmante, en calidad de Comisario de Aguas de la entidad designada como Socio nº 4 de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

1. Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
2. El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
3. Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
4. Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
5. En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **60.000,00 euros**, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

En caso de aprobación del proyecto, la Comisaría de Aguas de la Confederación Hidrográfica del Guadiana se compromete a aportar la contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este proyecto. El presupuesto del proyecto, correspondiente a la parte de ejecución del Socio nº 4 tanto la parte correspondiente a la financiación de FEDER como a la contrapartida de la Confederación Hidrográfica del Guadiana vendrá reflejado en los presupuestos del Organismo de cuenca en las anualidades 2009 y 2010 y se retendrá de los presupuestos de la Confederación Hidrográfica del Guadiana previstos para esta Unidad Administrativa en estas anualidades.

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto

La Confederación Hidrográfica del Guadiana es un organismo autónomo adscrito, a efectos administrativos, al Ministerio de Medio Ambiente, Medio Rural y Marino. Dispone de autonomía para regir y administrar por sí los intereses que le sean confiados; para adquirir y enajenar bienes y derechos que puedan constituir su propio patrimonio; para contratar y obligarse y para ejercer ante los Tribunales, todo género de acciones, sin más limitaciones que las impuestas por las Leyes. La Confederación Hidrográfica del Guadiana podrá celebrar convenios de colaboración con otras Administraciones públicas y podrá establecer contratos ateniéndose a lo establecido en la Ley 30/2007 de Contratos del Sector Público.

En relación con los términos de este proyecto, las competencias recaen en la Confederación Hidrográfica del Guadiana, que se estructura a su vez en varias Unidades Administrativas, entre las que se encuentra la Comisaría de Agua. Directamente involucrado en la coordinación y ejecución del Proyecto está el Servicio de Gestión del Dominio Público Hidráulico en la Zona Occidental de la cuenca.

EL PRESIDENTE

(O.M. ARM/1710/2008 ,de 5 de junio)

El Comisario de Aguas

Mamuel Moraleda Ludeña

Firma y sello

29/12/2008

2.6. Parceiro 5

2.6.1 Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:		
DIPUTACIÓN DE BADAJOZ		
Unidad / Departamento responsable:		
O.A. ÁREA DE DESARROLLO LOCAL		
Representante	Nombre: M ^a JOSÉ HORMIGO GUERRERO	
	Cargo : VICEPRESIDENTA DEL O.A. ÁREA DE DESARROLLO LOCAL	
	Dirección: C/ Tomás Romero de Castilla, 2 - 06011 Badajoz	
	País: España	
	Teléfono: +.34.924.272311	
	E-mail : dlocal@dip-badajoz.es	
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre: JAVIER LUNA MARTIN	
	Cargo : DIRECTOR DEL ÁREA DE DESARROLLO LOCAL	
	Dirección: c/ Tomás Romero de Castilla, 2 - 06011 Badajoz	
	País: ESPAÑA	
	Teléfono: 0034 924 212 315	
	E-mail : jluna@dip-badajoz.es	
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):		
Administración pública local (CNAE:75112), con personalidad jurídica propia, que tiene entre sus competencias las siguientes: Promover el desarrollo económico de la provincia de Badajoz; Gestionar los diferentes servicios municipales; Administrar y velar por los intereses de la provincia; Ofrecer asistencia técnica a todos los municipios, especialmente aquellos que poseen menores recursos; Apoyar a los Servicios Públicos supramunicipales.		
Descripción de la participación del Socio 1 en el proyecto (Principales actividades):		
1- Ejecución (técnica, administrativa y financiera) y cofinanciación de las actividades en las que participa como socio (Apartado 3.6.2) y asistencia a los municipios del área española de Alqueva. 2- Cooperación y coordinación con las actividades conjuntas del proyecto y las de los otros socios. 3- Promoción de buenas prácticas y procedimientos. 4- Dinamización de actividades Acciones de promoción y difusión.		
Número de Identificación Fiscal :		
P0600038D		
Datos Bancarios	Banco: Caja de Extremadura	
	Dirección: Avda. José María Alcaraz y Alenda, 14, 1º F	
	Localidad: Badajoz	Código Postal: 06011
	País: España	NIB: 20990157290070009194
	IBAN: ES04 2099 0157 2900 7000 9194	SWIFT: CECA ES MM099
	Titular de la Cuenta: Organismo Autónomo Área de Desarrollo Local	

2.6.2. Compromiso de Participación

El abajo firmante, **Dña. M^a José Hormigo Guerrero**, en calidad de **Vicepresidenta del O.A. Área de Desarrollo Local de la Diputación de Badajoz**, de la entidad designada como Socio 5 de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

1. Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
2. El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
3. Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
4. Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
5. En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **250.000,00 euros**, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

El O. A. Área de Desarrollo Local, en virtud de lo dispuesto en la Base nº 36 apartado 3 de las de ejecución del presupuesto para el año 2008, aprobadas por Acuerdo Plenario de 30 de noviembre de 2007, recogen un compromiso firme de presupuestación en los términos de los proyectos presentados, cuando la Excm. Diputación de Badajoz o sus Organismos Autónomos participen en convocatorias de iniciativas comunitarias o nacionales.

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto

Capacidad administrativa y técnica: El O. A. Área de Desarrollo Local posee una estructura económico administrativa que se concreta varios servicios, a través de los cuáles ha desarrollado diferentes proyectos de cooperación transfronteriza, transnacional e interregional cofinanciados por los Fondos Estructurales:

- Servicio de Diseño y Gestión de Proyectos.
- Servicio de Gestión Administrativa y Financiera.
- Servicio de Formación
- Servicio de Información Geográfica.
- Servicio de Intervención donde se realizan las tareas de verificación y control del art. 4 del Reglamento CE 438/2001.

Capacidad financiera: El O. A. Área de Desarrollo Local con un presupuesto de 8.209.714,94 euros de los que un 62,97 % corresponde a fondos propios, tiene capacidad financiera suficiente para, en caso de que se apruebe el proyecto, proceder a su ejecución incluso sin el ingreso previo de los fondos que corresponda.

29/12/2008

Firma y sello

2.7. Parceiro 6

2.7.1 Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:	
DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO E INFRAESTRUCTURAS RURALES	
Unidad / Departamento responsable:	
Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales	
Representante	Nombre: Ángela E. León Pizarro
	Cargo : Directora General
	Dirección: Avda. de las Ameritas nº4 06800
	País: España
	Teléfono: 924003867
	E-mail : Angela.leon@adr.juntaex.es
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre: Francisco José Palomo Marín
	Cargo : Coordinador Gabinete de Proyectos
	Dirección: Avda. de las Ameritas nº4 06800
	País: España
	Teléfono: 924003867
	E-mail : proyectos@cydes.es
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):	
<p>La Consejería de Agricultura y Desarrollo Rural y a propuesta de la Consejería de Administración Pública y Hacienda, de acuerdo con lo establecido en la Ley 1/2002, de 28 de febrero, del Gobierno y de la Administración de la Comunidad Autónoma de Extremadura, previa deliberación del Consejo de Gobierno del día 20 de julio de 2007, se estructura en los siguientes órganos directivos: Secretaría General. Dirección General de Explotaciones Agrarias. Dirección General de Política Agraria Comunitaria. Dirección General de Estructuras Agrarias. Secretaría General de Desarrollo Rural y Administración Local. Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales. Dirección General de Administración Local.</p> <p>De esta forma la Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales es una Administración Pública de carácter regional, con entidad jurídica propia, cuyas competencias son:</p> <p>a) El ejercicio de las funciones atribuidas, por normas de la Comunidad Autónoma o por normas del Estado, a la Junta de Extremadura en materia de vías pecuarias y caminos rurales así como el apoyo a las dehesas boyales y fincas de propiedad municipal.</p> <p>b) Las funciones de diseño, elaboración, gestión y coordinación de fondos europeos e iniciativas comunitarias en materia de desarrollo rural, siempre que no estén específicamente atribuidas a otros órganos.</p> <p>Para llevar a cabo estas funciones, la Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales se estructura en las siguientes unidades:</p> <ul style="list-style-type: none">Servicio de Desarrollo e Infraestructuras Rurales.Servicio de Programas.Servicio de Asuntos Generales	
Descripción de la participación del Socio en el proyecto (Principales actividades):	
Como se refleja en las redacciones de los formularios de candidatura y de presupuesto, todas las	

actuaciones tienen carácter transfronterizo.

Las tareas en las que participará son las siguientes:

Promoción y potenciación de los productos agroganaderos característicos de la zona de influencia del Gran Lago de Alqueva y de la Gastronomía basada en ellos.

- Identificación y catalogación de productos característicos del medio rural
- Homogeneizar y normalizar la oferta de estos productos y alimentos creando un sello de calidad medioambiental homogéneo para el espacio común transfronterizo.
- Definir y establecer rutas gastronómicas transfronterizas
- Plan de sensibilización, formación e aprovechamiento de los productos en el sector servicios (pequeño comercio, restauración, hoteles,...)
- Elaboración de reglamento, imagen corporativa y guía para la adherencia de empresas a las rutas

Diseño y potenciación de actividades en el sector de ocio y tiempo libre como factor de desarrollo emergente en la zona de influencia del Gran Lago de Alqueva

- Desarrollo de actividades de animación y dinamización
- Dinamización y formación empresarial
- Creación de una marca de actividades de ocio

Promoción y publicidad de la iniciativa

Número de Identificação Fiscal ::

S0611001I

Datos Bancarios	Banco:	Caja de Ahorros de Badajoz		
	Dirección:	Plaza España, 21		
	Localidad:	Mérida	Código Postal:	06800
	País:	España	NIB:	
	IBAN:	ES 69-2010-0011-010026262604	SWIFT:	CECAESMM010
	Titular de la Cuenta:	Junta de Extremadura		

2.7.2. Compromiso de Participación

El abajo firmante, en calidad de Directora General de la entidad designada como Socio nº 6 de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

1. Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
2. El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
3. Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
4. Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
5. En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **100.000,00 euros**, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

La garantía de contrapartidas públicas de la Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales queda certificada mediante la firma de la Directora General como representante legal de la entidad en los documentos del proyecto que así lo requieren

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto

La capacidad de gestión financiera del proyecto de la Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales, como administración pública de carácter regional con entidad jurídica propia queda recogida en los presupuestos públicos de la Junta de Extremadura.

29/12/2008

Ángela E. León Pizarro
Directora General de Desarrollo e
Infraestructuras Rurales

2.8. Parceiro 7

2.8.1 Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:		
DIRECCIÓN GENERAL DEL MEDIO NATURAL		
Unidad / Departamento responsable:		
Consejería de Industria, Energía y Medio Ambiente. Junta de Extremadura		
Representante	Nombre:	Guillermo Crespo Parra
	Cargo :	Director General del Medio Natural
	Dirección:	Avda de Portugal s/n 06800 Mérida
	País:	España
	Teléfono:	0034 924 002342
	E-mail :	guillermo.crespo@adr.juntaex.es
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre:	María Jesús Palacios González
	Cargo :	Jefa de Sección de Vida Silvestre
	Dirección:	Avda de Portugal s/n
	País:	España
	Teléfono:	0024 924 002415
	E-mail :	mariajesus.palacios@adr.juntaex.es
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):		
<p>La Junta de Extremadura es el órgano colegiado encargado del Gobierno de la Comunidad Autónoma de Extremadura, tal y como se establece en el Estatuto de Autonomía de Extremadura y en la Ley 1/2002 del Gobierno y Administración de la Comunidad Autónoma de Extremadura. La Junta de Extremadura cuenta con capacidad administrativa y financiera; establece la política regional y dirige la administración de la Comunidad Autónoma; ejerce, además, la función ejecutiva y cuenta con potestad reglamentaria, por ello podrá celebrar convenios de colaboración con otras Administraciones públicas y podrá establecer contratos ateniéndose a lo establecido en la ley de contratos del estado, según reconoce el Real Decreto Legislativo 2/2000 de 16 de junio.</p>		

En relación con los términos de este proyecto, las competencias recaen en la Consejería de Industria, Energía y Medio ambiente, que se estructura a su vez en varias Direcciones Generales, entre las que está la Dirección General del Medio Natural. Ésta tiene asumidas, entre otras, las siguientes competencias: (1) Promoción, impulso, propuesta, programación, conservación, ejecución, vigilancia y control en materia de protección y conservación de la naturaleza y medio ambiente; (2) Coordinación de todas las actividades y proyectos en materia de conservación de la biodiversidad y protección de la naturaleza; (3) legislación en conservación de la naturaleza y biodiversidad y Espacios Protegidos; y (4) Programación y propuesta de actuaciones en relación con los espacios naturales protegidos .

La Dirección General del Medio Natural se estructura a su vez en una serie de Servicios dotados presupuestariamente así como de personal técnico y administrativo. Directamente involucrado en la coordinación y ejecución del Proyecto está el Servicio de Conservación de la Naturaleza y Áreas Protegidas. En los últimos años, se han gestionado con indudable éxito numerosos proyectos de financiación comunitaria, nacional, regional y además de otros de financiación con fondos propios. Dentro del Programa Operativo FEDER se están llevando a cabo otros tantos proyectos sobre Protección y restauración del Patrimonio natural. En años anteriores se ha realizado otros proyectos INTERREG denominados FAUNATRANS/SP4.E16 y FAUNATRANS II con el mismo partenariado que el proyecto que ahora se presenta.

Descripción de la participación del Socio nº 7 en el proyecto (Principales actividades):

Las principales actividades que desarrolla el Socio nº 7 en estos proyectos Interreg es la participación de las actividades del proyecto, la ejecución de las actividades de su responsabilidad y el seguimiento de las mismas, las certificaciones financieras del proyecto correspondiente a su gasto y la elaboración de los informes técnicos y financieros, parciales y final. Las actividades de ejecución directa del Socio nº 7 en proyecto PEGLA propuesto son la puesta en valor del patrimonio natural del Guadiana Internacional mediante la catalogación de la Biodiversidad a través de un Estudio de la Biodiversidad del Guadiana Internacional, en colaboración con a EDIA, que facilitará los datos disponibles en la parte portuguesa sobre fauna y flora; y la Edición y publicación de un libro bilingüe (portugués y español) resaltando estos valores; y diversas actuaciones de mejora de hábitat para conservar y difundir los valores naturales y de biodiversidad de esta área natural internacional, entre las que destacan la apertura de rutas y la instalación de observatorios para el descubrimiento naturalístico, la creación de microreservas de flora y las actuaciones de mejor en árboles singulares.

Número de Identificación Fiscal:

S-0611001-I

Datos Bancarios	Banco:	Caja de Ahorros de Badajoz		
	Dirección:	Plaza de España nº 1		
	Localidad:	Mérida	Código Postal:	06800
	País:	España	NIB:	
	IBAN:	ES6920100011010026262604	SWIFT:	SECAESMM010
	Titular de la Cuenta:	Junta de Extremadura		

2.8.2. Compromiso de Participación

El abajo firmante, en calidad de Director General del Medio Natural de la entidad designada como Socio nº 7 de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

- 1.** Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
- 2.** El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
- 3.** Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
- 4.** Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
- 5.** En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **100.000,00 euros**, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

En caso de aprobación del proyecto, la Dirección General del Medio Natural de la Junta de Extremadura se compromete a aportar la contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este proyecto. El presupuesto del proyecto, correspondiente a la parte de ejecución del Socio nº 7 tanto la parte correspondiente a la financiación de FEDER como a la contrapartida de la Junta de Extremadura vendrá reflejado en la Ley de Presupuestos de la Junta de Extremadura en las anualidades 2009 y 2010 y se retendrá de los presupuestos de la Comunidad Autónoma previstos para este departamento en estas anualidades.

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto

La Junta de Extremadura es el órgano colegiado encargado del Gobierno de la Comunidad Autónoma de Extremadura, tal y como se establece en el Estatuto de Autonomía de Extremadura y en la Ley 1/2002 del Gobierno y Administración de la Comunidad Autónoma de Extremadura. La Junta de Extremadura cuenta con capacidad administrativa y financiera; establece la política regional y dirige la administración de la Comunidad Autónoma; ejerce, además, la función ejecutiva y cuenta con potestad reglamentaria, por ello podrá celebrar convenios de colaboración con otras Administraciones públicas y podrá establecer contratos ateniéndose a lo establecido en la ley de contratos del estado, según reconoce el Real Decreto Legislativo 2/2000 de 16 de junio.

En relación con los términos de este proyecto, las competencias recaen en la Consejería de Industria, Energía y Medio ambiente, que se estructura a su vez en varias Direcciones Generales, entre las que está la Dirección General del Medio Natural que se estructura a su vez en una serie de Servicios dotados presupuestariamente así como de personal técnico y administrativo. Directamente involucrado en la coordinación y ejecución del Proyecto está el Servicio de Conservación de la Naturaleza y Áreas Protegidas. En los últimos años, se han gestionado con indudable éxito numerosos proyectos de financiación comunitaria, nacional, regional y además de otros de financiación con fondos propios. Dentro del Programa Operativo FEDER se están llevando a cabo otros tantos proyectos sobre Protección y restauración del Patrimonio natural. En años anteriores se ha realizado otros proyectos INTERREG denominados FAUNATRANS/SP4.E16 y FAUNATRANS II con el mismo partenariado que el proyecto que ahora se presenta.

El Director General del Medio Natural

29/12/2008

Guillermo Crespo Parra

Firma y sello

2.9. Parceiro 8

2.9.1. Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:	
DIRECCIÓN GENERAL DE TURISMO	
Unidad / Departamento responsable:	
Dirección General de Turismo	
Representante	Nombre: Manuela Holgado flores
	Cargo : Directora General
	Dirección: C/ Santa Eulalia nº30 CP 06800
	País: España
	Teléfono: 924008343
	E-mail : dgturismo.cyt@juntaextremadura.net
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre: Rafael Pagés Rodriguez
	Cargo : Jefe de Servicio de Promoción Turística
	Dirección: C/ Santa Eulalia, 30 CP 06800 Mérida
	País: España
	Teléfono: 924 008 380
	E-mail : rafael.pages@juntaextremadura.net
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):	
<p>La Consejería de Cultura y Turismo a propuesta de la Consejería de Administración Pública y Hacienda, de acuerdo con lo establecido en la Ley 1/2002, de 28 de febrero, del Gobierno y de la Administración de la Comunidad Autónoma de Extremadura, previa deliberación del Consejo de Gobierno del día 20 de julio de 2007, se estructura en los siguientes órganos directivos: Secretaría General, Dirección General de Patrimonio Cultural, Dirección General de Promoción Cultural y Dirección General de Turismo.</p> <p>Esta Dirección General es una Administración Pública de carácter regional, con entidad jurídica propia, cuyas competencia principal es la ordenación y promoción del turismo en el ámbito de la Comunidad Autónoma de Extremadura.</p> <p>Para el cumplimiento de estas funciones, la Dirección General de Turismo se estructura en las siguientes unidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Servicio de Empresas y Actividades Turísticas• Servicio de promoción Turística	
Descripción de la participación del Socio 11 en el proyecto (Principales actividades):	
Como se refleja en las redacciones de los formularios de candidatura y de presupuesto, todas las actuaciones están orientadas a la promoción de las tierras del gran lago Alqueva como destino	

turístico, con un marcado carácter transfronterizo.

Las tareas a realizar por la Dirección General de Turismo son las siguientes:

Campaña de Promoción.

- Edición de material promocional y divulgativo en varios idiomas.
- Publicidad en prensa escrita y en revistas especializadas.
- Organización de Viajes de Familiarización para profesionales del sector o prensa especializada.
- Acciones de marketing directo. (workshops, presentaciones, encuentros profesionales ect.)

Plan de Comunicación de cada una de las acciones

Número de Identificação Fiscal :

S0611001I

Datos Bancarios	Banco:	Caja de Ahorros de Badajoz		
	Dirección:	Plaza España, 21		
	Localidad:	Mérida	Código Postal:	06800
	País:	España	NIB:	
	IBAN:	ES 69-2010-0011-010026262604	SWIFT:	CECAESMM010
	Titular de la Cuenta:	Junta de Extremadura		

2.9.2. Compromisso de Participação

El abajo firmante, en calidad de Director General de la entidad designada como Socio 8 de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

1. Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
2. El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
3. Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
4. Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
5. En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **100.000,00 euros**, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

La garantía de contrapartidas públicas de la Dirección General de Turismo queda certificada mediante la firma del Director General como representante legal de la entidad en los documentos del proyecto que así lo requieren.

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto

La capacidad de gestión financiera del proyecto de la Dirección General de Turismo, como administración pública de carácter regional con entidad jurídica propia queda recogida en los presupuestos públicos de la Junta de Extremadura.

29/12/2008

Manuela Holgado Flores
Directora General de Turismo

2.10. Parceiro 9

2.10.1 Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:				
DIRECCION GENERAL DE URBANISMO Y ORDENACIÓN DEL TERRITÓRIO				
Unidad / Departamento responsable:				
Dirección General de Urbanismo y Ordenación del Territorio				
Representante	Nombre:	FRANCISCO JAVIER GASPAR NIETO		
	Cargo :	DIRECTOR GENERAL DE URBANISMO Y ORDENACIÓN DEL TERRITÓRIO		
	Dirección:	AVD. VÍA DE LA PLATA, 31 – 06800 MÉRIDA (BADAJOZ)		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 924 930016		
	E-mail :	fgaspar@fomento.juntaex.es		
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre:	FERNANDO CEBALLOS-ZÚÑIGA RODRIGUEZ		
	Cargo :	JEFE DE SERVICIO DE ORNEDACION CARTOGRÁFICA Y TERRITORIAL		
	Dirección:	C/ ROMERO LEAL, 30 – 06800 MÉRIDA (BADAJOZ)		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 924 930 158		
	E-mail :	territorio@fomento.juntaex.es		
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):				
ADMINISTRACIÓN AUTONÓMICA				
Descripción de la participación del Socio 11 en el proyecto (Principales actividades):				
Elaboração de uma cartografia de base conjunta da área de alqueva. Participação no desenvolvimento do Plano Estratégico de monitorização de Alqueva. Elaboração de um Plano de Usos e Gestão da Lâmina de Água no lado Espanhol. Divulgação e Articulação com outros domínios.				
Número de Identificação Fiscal :				
S0611001I				
Datos Bancarios	Banco:	Caja de Ahorros de Badajoz		
	Dirección:	Plaza España s/n		
	Localidad:	Mérida	Código Postal:	06800
	País:	España	NIB:	2010001101002626 2604
	IBAN:	ES 6920100011010026262604	SWIFT:	CECAESMM010
	Titular de la Cuenta:	Junta de Extremadura		

2.10.2. Compromisso de Participação

O abaixo assinado FRANCISCO JAVIER GASPAR NIETO, na qualidade de DIRECTOR GENERAL DE URBANISMO Y ORDENACIÓN DEL TERRITÓRIO da JUNTA DA EXTREMADURA, entidade designada como parceiro nº 9 deste projecto, compromete-se a executar o projecto conforme previsto no Formulário de Candidatura, bem como a desempenhar todas as suas obrigações estabelecidas nas disposições de aplicação do Programa.

Certifica também que:

1. Está ao corrente de todas as suas obrigações perante as Administrações competentes e perante a Segurança Social.
2. O presente projecto não recebeu nenhum outro tipo de financiamento proveniente dos Fundos Estruturais, nem se solicitará o mesmo, caso seja aprovado no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha.
3. Todas as informações expressas neste formulário e seus anexos são verdadeiras.
4. Compromete-se a respeitar as condições de elegibilidade e a legislação comunitária, bem como respeitar estas condições durante a realização do projecto.
5. Em caso de aprovação do projecto, compromete-se a incluir uma contrapartida financeira para a execução do projecto de acordo com as quantias e a programação indicada neste formulário cujo montante é de **75.000,00 Euros**, assim como a cumprir com todos os procedimentos legais em matéria de concorrência, ajudas públicas, protecção do ambiente e os relativos à informação e à publicidade das contribuições financeiras da União Europeia

Descrição da garantia das contrapartidas públicas

Em caso de aprovação do projecto, a “Dirección General de Urbanismo y Ordenación del Territorio” da Junta de Extremadura compromete-se a garantir a contrapartida financeira para a execução do projecto de acordo com as quantias e a programação reflectida neste projecto. O orçamento do projecto, correspondente à parte de execução do Parceiro nº 9 tanto da parte correspondente ao financiamento FEDER como à contrapartida da Junta de Extremadura virá reflectado na “Ley de Presupuestos de la Junta de Extremadura” no anos de 2009 y 2010 e se dependerá do orçamento da “Comunidad Autónoma” previstos para este departamento nestes anos.

Descrição da capacidade de gestão financeira no projecto

A DGUOT, é um departamento que gere desde os anos 80 os fundos para a realização de cartografia, ortografia, planeamento urbanístico e planeamento territorial, assim como a participação e gestão em diferentes projectos e convénios tanto nacionais como internacionais.

Na linha dos projectos europeus, foi chefe de fila em: COORSIG (1997-2000), PLANEXAL (2003-2005) e OTALEX (2006-2007) e participou no projecto GEOALEX (2004-2006).

29/12/2008

Assinatura e carimbo

2.11. Parceiro 10

2.11.1. Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:				
AYUNTAMIENTO DE ALCONCHEL				
Unidad / Departamento responsable:				
AGENCIA DE DESARROLLO LOCAL				
Representante	Nombre:	JESÚS PÉREZ PARA		
	Cargo :	ALCALDE – PRESIDENTE		
	Dirección:	PLAZA DE ESPAÑA Nº 3		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 924 420 001 / +34 924 420 007		
	E-mail :	aedlalconchel@sistemsexpe.com alconchel@dip-badajoz.es		
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre:	CRISTINA REYES GÓMEZ		
	Cargo :	AGENTE DE EMPLEO Y DESARROLLO LOCAL		
	Dirección:	PLAZA DE ESPAÑA Nº 3		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 924 420 001/ +34 924 420 007		
	E-mail :	aedlalconchel@sistemsexpe.com alconchel@dip-badajoz.es		
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):				
AYUNTAMIENTO. ADMINISTRACIÓN LOCAL				
Descripción de la participación del Socio 1 en el proyecto (Principales actividades):				
ACONDICIONAMIENTO ACCESO POR CARRETERA BAV2101 AL PANTANO DE ALQUEVA EXPLANACION DE TERRENOS ANEXOS AL PANTANAL, Creando un área de Ocio en el entorno de ALQUEVA, Mejorando el equipamiento para servicios turísticos CONSTRUCCIÓN DE UN CENTRO DE INTERPRETACIÓN DE FAUNA Y FLORA en el entorno de Alqueva				
Número de Identificación Fiscal :				
P 600700-I				
Datos Bancarios	Banco:	BANCO CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		
	Dirección:	PLAZA DE ESPAÑA Nº4		
	Localidad:	ALCOCNHHEL	Código Postal:	06131
	País:	BADAJOS	NIB:	
	IBAN:	ES25 0130 8964 91 0100000879	SWIFT:	CGDIESMM
	Titular de la Cuenta:	AYUNTAMIENTO DE ALCONCHEL		

2.11.2. Compromiso de Participación

El abajo firmante, Jesús Perez Para, en calidad de ALCALDE - PRESIDENTE de la entidad designada como Socio 10 de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

1. Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
2. El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
3. Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
4. Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
5. En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **32.979,38 euros**, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

Que en sesión celebrada por la Junta de Gobierno Local de fecha, 6 de junio de 2.008, se adopta el compromiso de aportación municipal del 25% total de la inversión relativo al proyecto de acondicionamiento del camino de acceso al Pantalán y a instalación de un Centro de Interpretación de Fauna y Flora en el entorno de Alqueva.

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto

El Ayuntamiento de Alconchel, cuenta con la capacidad suficiente de recursos, tanto financieros como técnicos, para gestionar el proyecto ya que cuenta con experiencia en la gestión de proyectos similares y dispone de técnicos para la realización del mismo

29/12/2008

Fdo.- JESÚS PÉREZ PARA
ALCALDE – PRESIDENTE
AYUNTAMIENTO DE ALCONCHEL

2.12. Parceiro 11

2.12.1 Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:				
AYUNTAMIENTO DE CHELES				
Unidad / Departamento responsable:				
AGENCIA DE EMPLEO Y DESARROLLO LOCAL				
Representante	Nombre:	ÁNGEL GARCÍA GARCÍA		
	Cargo :	ALCALDE-PRESIDENTE		
	Dirección:	PLAZA DÍAZ AMBRONA, Nº 1, CP 06105 CHELES (BADAJOZ)		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 924 42 30 01. MOV:+34 696 300 105		
	E-mail :	alcalde@cheles.es		
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre:	GUADALUPE GÓMEZ DE VILLAR SARA		
	Cargo :	AGENTE DE EMPLEO Y DESARROLLO LOCAL		
	Dirección:	CALLE JACINTA GARCÍA HERNÁNDEZ, Nº 15, 4º-H, CP 06011 BADAJOZ		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 924 25 75 92. MOV: +34 690 32 88 99		
	E-mail :	gugomez@cheles.es		
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):				
Administración Pública Local. Ayuntamiento				
Descripción de la participación del Socio 1 en el proyecto (Principales actividades):				
<ul style="list-style-type: none">- Adecuación paisajística en la Dehesa Boyal de Cheles- Objetivo prioritario: dotación de suministro eléctrico hasta zona de “playa fluvial”, con punto de enganche en finca particular- Conducción de agua potable hasta “playa fluvial”, para suministro de cafetería-bar, como parte del equipamiento integral				
Número de Identificación Fiscal :				
P-0604200-F				
Datos Bancarios	Banco:	BANCA PUEYO S.A		
	Dirección:	CALLE PEDRO DE VALDIVIA, Nº 3		
	Localidad:	CHELES	Código Postal:	06105
	País:	ESPAÑA	NIB:	
	IBAN:	ES56 0078 0026 8040 0200 0019	SWIFT:	BAPUES 22
	Titular de la Cuenta:	AYUNTAMIENTO DE CHELES		

2.12.2. Compromiso de Participación

El abajo firmante, Angel Garcia Garcia, en calidad de ALCALDE-PRESIDENTE de la entidad designada como Socio 11 de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

1. Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
2. El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
3. Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
4. Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
5. En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **25.150,63 euros**, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

La coparticipación de esta entidad en el Proyecto PEGLA ha sido aprobada en el Pleno celebrado el día 9 de junio de 2008, estando integrada dicha contrapartida en los presupuestos de 2008.

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto

El Ayuntamiento de Cheles tiene ya experiencia acreditada en la gestión de proyectos, tanto a nivel nacional como internacional, así nos encontramos en la fase de justificación del Proyecto RAIUPA, perteneciente al INTERREG III-A, para la realización de obras de infraestructuras (2006-2008) entre la que se encuentra la construcción de nuestro embarcadero.

No hay que olvidarse de la participación Transfronteriza con otro tipo de proyectos y eventos culturales, a saber, los cursos de portugués, el encuentro de discapacitados que se viene organizando en nuestro municipio desde hace más de seis años, ambos dependientes del Gabinete de Iniciativas Transfronterizas, el Proyecto ALEX, del que también fuimos parte implicada como municipio a través de la puesta en marcha de las "Agendas 21 Comarcales", eventos lúdicos y deportivos, como supuso nuestra exitosa participación en los juegos de verano en Vendas Novas, donde los niños de Cheles dejaron bien alto el pabellón local, en 2005, o los Juegos de Primavera que se vienen organizando con carácter bianual en nuestra localidad, o también la "Carrera Popular de Alqueva", que este año prepara su cuarta edición, de la que tenemos amplia representación de corredores del vecino país, a pesar de su carácter popular. Asimismo, en auge se encuentran las fiestas populares, especialmente el festejo taurino de la época estival o la navegación, aportando Cheles su embarcadero para el tránsito y visita de las embarcaciones que, desde Portugal paran en nuestra orilla, colaborando con el flujo de pasajeros al otro lado de Alqueva.

Con la Diputación Provincial de Badajoz, socio en este caso, también se colabora activamente en los proyectos dirigidos a los numerosos colectivos implicados, desde la formación para parados, "Proyecto ORIÓN", o el MELKART, dirigido a empresarios y al fomento de la actividad empresarial en los colectivos desfavorecidos.

29/12/2008

Firma y sello

2.13. Parceiro 12

2.13.1. Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:				
AYUNTAMIENTO DE TÁLIGA				
Unidad / Departamento responsable:				
ALCALDÍA				
Representante	Nombre:	INMACULADA BONILLA MARTÍNEZ		
	Cargo :	ALCALDESA		
	Dirección:	PLAZA DE ESPAÑA, 5		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 924 422 009		
	E-mail :	ayuntamiento@taliga.badajoz.es		
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre:	MARÍA DEL PRADO CUESTA GONZÁLEZ		
	Cargo :	CONCEJALA DE CULTURA		
	Dirección:	PLAZA DE ESPAÑA, 5		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 680 725 217		
	E-mail :	biblioteca@taliga.badajoz.es		
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):				
ADMINISTRACIÓN LOCAL PÚBLICA.				
Descripción de la participación del Socio 1 en el proyecto (Principales actividades):				
PROMOCIÓN DE LOS RECURSOS TURÍSTICOS EN EL ÁMBITO TAURINO, CULTURAL Y MEDIOAMBIENTAL DE TÁLIGA EN EL ENTORNO TRANSFRONTERIZO DE ALQUEVA.				
Número de Identificación Fiscal :				
P0612900A				
Datos Bancarios	Banco:	BANCA PUEYO		
	Dirección:	PLAZA LUIS CHAMIZO, S/N		
	Localidad:	TÁLIGA	Código Postal:	06133
	País:	ESPAÑA	NIB:	_____
	IBAN:	ES71 0078 0033 1240 0200 0015	SWIFT:	BAPUES 21
	Titular de la Cuenta:	AYUNTAMIENTO DE TÁLIGA		

2.14.2. Compromiso de Participación

El abajo firmante, Inmaculada Bonilla Martinez, en calidad de ALCALDESA de la entidad designada como Socio 12 de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

- 1.** Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
- 2.** El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
- 3.** Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
- 4.** Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
- 5.** En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **25.000,00 euros**, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

CON FECHA 12 DE JUNIO DE 2008 SE APRUEBA MEDIANTE ACUERDO DE PLENO DEL AYUNTAMIENTO LA PARTIDA PRESUPUESTARIA QUE PERMITIRÁ COFINANCIAR ESTE PROYECTO.

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto

EL AYUNTAMIENTO ES UNA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA CON EXPERIENCIA EN LA GESTIÓN DE PROYECTOS NACIONALES O REGIONALES COFINANCIADOS CON EL FEDER.

29/12/2008

Firma y sello

2.14. Parceiro 13

2.14.1. Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:				
AYUNTAMIENTO DE OLIVENZA				
Unidad / Departamento responsable:				
PATRONATO DE EMPLEO Y DESARROLLO DE OLIVENZA				
Representante	Nombre:	MANUEL CAYADO RODRÍGUEZ		
	Cargo :	ALCALDE-PRESIDENTE		
	Dirección:	PLAZA DE LA CONSTITUCIÓN, S/N		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 924 492 934 / +34 924 492 935		
	E-mail :	ayolivenza@terra.es		
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre:	M ^a PILAR ARANDA HERNANDEZ		
	Cargo :	TECNICO EN DESARROLLO LOCAL		
	Dirección:	C/ CONCEPCIÓN, 1		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	+34 924 492 069		
	E-mail :	AEDLPILAR@terra.es		
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):				
ENTIDAD: AYUNTAMIENTO DE OLIVENZA. Administración Pública Local.				
Descripción de la participación del Socio 1 en el proyecto (Principales actividades):				
URBANIZACIÓN DEL ENTORNO EMBARCADERO DE VILLARREAL (OLIVENZA)				
- Urbanización del entorno del embarcadero construido dentro del proyecto "RAIUPA" enmarcado en la Iniciativa Comunitaria Interreg IIIA España-Portugal, dotando al espacio generado de construcciones auxiliares de apoyo al servicio público.				
- Dotación de infraestructuras básicas para el funcionamiento de las instalaciones como alumbrado público, baja tensión, sistemas de depuración, etc.				
- Acondicionamiento de los espacios libres y áreas de ocio creadas para el desarrollo de las actividades socio-culturales y turísticas previstas.				
Número de Identificación Fiscal :				
P-0609500-D				
Datos Bancarios	Banco:	CAJA DE BADAJOZ		
	Dirección:	REYES CATÓLICOS, 2		
	Localidad:	OLIVENZA	Código Postal:	06100
	País:	ESPAÑA	NIB:	2010 0071 4200 7268 3504
	IBAN:	ES98 2010 0071 4200 7268 3504	SWIFT:	CECAEFMM-010
	Titular de la Cuenta:	AYUNTAMIENTO DE OLIVENZA		

2.14.2. Compromiso de Participación

El abajo firmante, Manuel Cayado Rodríguez, en calidad de ALCALDE-PRESIDENTE de la entidad designada como Socio 13 de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

1. Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
2. El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
3. Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
4. Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
5. En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **83.743,48** euros, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

Aprobada en Junta de Gobierno, de fecha 10 de junio de 2008 (extracto del acta en anexo).

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto

Este Ayuntamiento no es la primera vez que participa en un proyecto transfronterizo, ha sido socio en otros proyectos similares, tales como Por Tierras Rayanas Acciones Sobre el Patrimonio y Por Tierras Rayanas Acciones de Promoción Turística, ambos solicitados a través de la Iniciativa Comunitaria Interreg IIIA España-Portugal, desarrollados entre los años 2005 al 2007 y concedida una prórroga hasta junio de 2008, finalizados en su totalidad y justificados íntegramente, igualmente aún forma parte de otro proyecto RAIUPA, solicitado a través de la misma Iniciativa Comunitaria, encontrándose en este caso, en proceso de realización y justificación.

Por lo que podemos asegurar que el Ayuntamiento de Olivenza cuenta con experiencia en la gestión de proyectos nacionales e internacionales.

ALCALDE-PRESIDENTE

29/12/2008

FDO: D. MANUEL CAYADO RODRIGUEZ

2.15. Parceiro 14

2.15.1. Identificação

Nombre o denominación social de la Institución:				
AYUNTAMIENTO DE VILLANUEVA DEL FRESNO				
Unidad / Departamento responsable:				
ÁREA DE DESARROLLO LOCAL				
Representante	Nombre:	RAMÓN DÍAZ FARIAS		
	Cargo :	ALCALDE-PRESIDENTE		
	Dirección:	PLAZA DE ESPAÑA, 1		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	0034924427000 // 0034924427250 // 0034924427313		
	E-mail :	alcaldía@villanuevadelfresno.es		
Persona de Contacto o Responsable del proyecto	Nombre:	PILAR NOGALES NOGALES		
	Cargo :	AEDL		
	Dirección:	PLAZA DE ESPAÑA, 1		
	País:	ESPAÑA		
	Teléfono:	0034924427000 // 0034924427250 // 0034924427313		
	E-mail :	desarrollolocalvfresno@hotmail.com		
Descripción de la Entidad (Naturaleza jurídica y sector de actividad):				
Entidad: AYUNTAMIENTO DE VILLANUEVA DEL FRESNO. Administración Local.				
Descripción de la participación del Socio 1 en el proyecto (Principales actividades):				
<u>A.- Actividades orientadas al OCIO-TIEMPO LIBRE:</u>				
A.1.- Construcción de un <u>CENTRO ECUESTRE</u> .				
A.2.- Construcción de un <u>ROCÓDROMO</u>				
A.3.- Construcción de <u>PESQUILES EN ALQUEVA</u> .				
A.4.- Construcción de un <u>CENTRO DE INTERPRETACIÓN DE DEPORTES NÁUTICOS</u>				
<u>B.- Actividades orientadas a la SENSIBILIZACIÓN MEDIO-AMBIENTAL Y CONSERVACIÓN DEL MEDIO AMBIENTE:</u>				
B.1.- Construcción de <u>MERENDEROS</u> ubicados en “El Cinollo” y en el Ejido Municipal				
B.2.- Limpieza de los márgenes del Río.				
Número de Identificación Fiscal :				
P-0615400-I				
Datos Bancarios	Banco:	CAJA RURAL DE EXTREMADURA		
	Dirección:	PLAZA DE LA CONSTITUCIÓN,2		
	Localidad:	VILLANUEVA DEL FRESNO	Código Postal:	06110
	País:	ESPAÑA	NIB:	
	IBAN:	ES6830090084411143423323	SWIFT:	BCOESMM009
	Titular de la Cuenta:	AYUNTAMIENTO DE VV ^a DEL FRESNO		

2.15.2. Compromiso de Participación

El abajo firmante, en calidad de ALCALDE-PRESIDENTE de la entidad designada como Socio de este proyecto, se compromete a ejecutar el proyecto conforme a lo previsto en el Formulario de Candidatura, así como a desempeñar todas las obligaciones establecidas en las disposiciones de aplicación del Programa.

Certifica también que:

1. Está al corriente de todas sus obligaciones ante las Administraciones competentes y ante la Seguridad Social.
2. El presente proyecto no ha recibido ningún otro tipo de financiación procedente de los Fondos Estructurales, ni se solicitará la misma en el caso de ser aprobado en el ámbito del Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España – Portugal.
3. Todas las informaciones expresadas en este formulario y sus anexos son veraces.
4. Se compromete a respetar las condiciones de elegibilidad y la legislación comunitaria, así como a respetar estas condiciones durante la realización del proyecto.
5. En caso de aprobación del proyecto, se compromete a incluir una contrapartida financiera para la ejecución del proyecto de acuerdo con las cuantías y la programación reflejada en este formulario cuyo montante es de **59.857,59 euros**, así como a cumplir con todos los procedimientos legales en materia de concurrencia, ayudas públicas, protección del medio ambiente y los relativos a la información y publicidad de las contribuciones financieras de la Unión Europea.

Descripción de la garantía de las contrapartidas públicas

El Ayuntamiento de Villanueva del Fresno en sus presupuestos, cuenta con recursos ordinarios, se pone de manifiesto la garantía que la entidad tiene para hacer frente al gasto del 25 % del coste total de este proyecto (59.857,59 €).

Descripción de la capacidad de gestión financiera en el proyecto:

El Ayuntamiento de Villanueva del Fresno gestiona gran número de proyectos tanto a nivel local como en colaboración con proyectos mancomunados. Actualmente nos encontramos gestionando el proyecto de ejecución de un embarcadero mediante un proyecto de Interreg.

La ejecución del proyecto solicitado se encuentra avalada por pertenecer una de las fases de un amplio proyecto de desarrollo turístico-empresarial de la zona, que pretende llevar a cabo esta entidad, orientado a la sostenibilidad ambiental, y económica de la localidad y de la zona persiguiendo una implantación comprometida y respetuosa con la singularidad de nuestro entorno. Este hecho pone de manifiesto la importancia para Villanueva del Fresno de perpetuar la relación necesaria entre la calidad ambiental y el desarrollo del sector turístico nos obliga a crear sinergias y productos basados en la participación, el consenso y sobre todo acordes a las características de los recursos existentes o de nueva creación, para poner en valor los lugares característicos de nuestra zona. Por ello, en la actualidad nos encontramos gestionando y poniendo en marcha diversos proyectos encaminados a la concusión de este desarrollo de la zona que a su vez serán complementarios con el solicitado.

EL ALCALDE-PRESIDENTE,

29/12/2008

Fdo. Ramón Díaz Farias

2.16. Parceiro 15

2.16.1. Identificação

Nome ou denominação social da Instituição:				
EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A				
Unidade / Departamento responsável:				
DAF / DPCI				
Representante	Nome:	Henrique António de Oliveira Troncho		
	Cargo:	Presidente do Conselho de Administração		
	Endereço:	Rua Zeca Afonso, nº 2 7800 – 071 Beja		
	País:	Portugal		
	Telefone:	284 - 315 100		
	E-mail:	htroncho@edia.pt		
Pessoa de Contacto ou Responsável do projecto	Nome:	Augusta de Jesus Cachoupo		
	Cargo:	Directora Coordenadora Direcção Administrativa e Financeira		
	Endereço:	Rua Zeca Afonso, nº 2 7800 – 071 Beja		
	País:	Portugal		
	Telefone:	284 315 100		
	E-mail:	ajesus@edia.pt		
Descrição da Entidade (Natureza jurídica e sector de actividade):				
A EDIA, S.A é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, cujo CAE é o 36002				
Descrição da participação do Parceiro no projecto (Principais actividades):				
- Acções de melhoramento, restauro de habitats e implementação de medidas de minimização				
Número de Identificação Fiscal:				
503 450 189				
Dados Bancários	Banco:	Caixa Geral de Depósitos		
	Morada:	Largo das Portas de Mértola		
	Localidade:	Beja	Código Postal:	7800
	País:	PORTUGAL	NIB:	0035 0147 00045255431 06
	IBAN:	PT50 0035 0147 00045255431 06	SWIFT:	BIC SWIFT CGDIPTPL
	Titular da Conta:	EDIA, S.A		

2.16.2. Compromisso de Participação

O abaixo assinado, Henrique António de Oliveira Troncho na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da EDIA, S.A, entidade designada como Parceiro deste projecto, compromete-se a executar o projecto conforme previsto no Formulário de Candidatura, bem como a desempenhar todas as suas obrigações estabelecidas nas disposições de aplicação do Programa.

Certifica também que:

1. Está ao corrente de todas as suas obrigações perante as Administrações competentes e perante a Segurança Social.
2. O presente projecto não recebeu nenhum outro tipo de financiamento proveniente dos Fundos Estruturais, nem se solicitará o mesmo, caso seja aprovado no âmbito do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha.
3. Todas as informações expressas neste formulário e seus anexos são verdadeiras.
4. 4. Compromete-se a respeitar as condições de elegibilidade e a legislação comunitária, bem como a respeitar estas condições durante a realização do projecto.
5. Em caso de aprovação do projecto, compromete-se a incluir uma contrapartida financeira para a execução do projecto de acordo com as quantias e a programação indicada neste formulário cujo montante é de 25 000, 00 euros, assim como a cumprir com todos os procedimentos legais em matéria de concorrência, ajudas públicas, protecção do ambiente e os relativos à informação e à publicidade das contribuições financeiras da União Europeia.

Descrição da garantia das contrapartidas públicas

Este projecto encontra-se inscrito no orçamento da EDIA, S.A, estando desta forma garantida a contrapartida nacional.

Descrição da capacidade de gestão financeira no projecto

A EDIA, desde a sua criação em 1995, possui uma vasta experiência na elaboração de candidaturas e de pedidos de pagamento. No âmbito dos vários programas integrados no QCA II e QCA III foram aprovadas várias candidaturas perfazendo uma despesa pública elegível de cerca de 885 M€ com um financiamento comunitário aproximado de 530 M€.

Actualmente a EDIA possui um departamento com técnicos com experiência em fundos comunitários que permitirão assegurar, não só o apoio na elaboração desta candidatura, bem como no cumprimento dos trâmites legais, nacionais e comunitários, em fase de execução da mesma. Desta forma o contributo atempado e solicitado ao chefe de fila estará assegurado por forma a que as respostas sejam enviadas às autoridades de pagamento o mais rápida e eficazmente possível.

Beja, 29/12/ 2008

Assinatura e carimbo

3. DESCRITIVO DO PROJECTO

3.1. RESUMO DO PROJECTO

Objectivos:	<p>Eixo 1:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Aproveitar as potencialidades do Grande Lago Alqueva para desenvolver de forma harmoniosa e equilibrada o território envolvente, de um lado e de outro da fronteira;▪ Apostar no turismo e nos produtos locais de qualidade como factores de competitividade, susceptíveis de gerarem riqueza, de atraírem visitantes e investidores, de incrementarem a criação de emprego e de fixarem as populações;▪ Valorizar e fomentar a produção local, bem como o empreendedorismo e o investimento nas TGLA, melhorando a empregabilidade;▪ Contribuir para a melhoria da qualidade da oferta turística das TGLA. <p>Eixo2:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Articular com o Eixo 2 no sentido de melhorar o aproveitamento das potencialidades do Grande Lago Alqueva em ambos os lados da fronteira;▪ Apostar na promoção de eventos culturais e desportivos como factores de promoção turística;▪ Valorizar o património nas suas diversas vertentes, no sentido da sua perenidade enquanto elemento identitário das TGLA;▪ Contribuir para que a qualidade da oferta turística das TGLA se baseie na qualidade ambiental, patrimonial e cultural e na oferta de actividades de lazer;▪ Prevenir riscos de utilização do plano de Água de Alqueva. <p>Eixo 3:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Aumentar a permeabilidade fronteiriça e a aproximação entre as populações dos dois lados da fronteira, através do adequado aproveitamento do Grande Lago Alqueva e da criação de áreas recreativas e de lazer;▪ Melhorar as condições de embarque e desembarque de passageiros-utentes das actividades náuticas no Grande Lago Alqueva;▪ Promover o ordenamento do território integrante das TGLA, através da realização de Planos de Ordenamento das Aldeias Ribeirinhas;▪ Dinamizar e valorizar os recursos locais, criando um instrumento de informação geográfica (Projecto SIG Alqueva). <p>Eixo 4:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Reforçar a capacidade de funcionamento e gestão da Associação no sentido do aproveitamento conjunto dos recursos das TGLA por parte das entidades portuguesas e espanholas que a constituem;▪ Criar meios facilitadores da cooperação transfronteiriça em termos municipais, empresariais, sociais e institucionais;▪ Constituir uma pequena unidade de gestão e coordenação das actividades de desenvolvimento transfronteiriço nas TGLA.
--------------------	--

Acções:**Eixo 1:**

- Identificação, catalogação e promoção dos produtos regionais de qualidade;
- Consolidação da marca TGLA para os produtos catalogados;
- Definição de uma rede de estabelecimentos que distribuam ou elaborem a sua oferta a partir dos produtos catalogados - Sabores do Grande Lago;
- Lançamento de um Programa de Comercialização dos produtos gerados pelos sistemas de produção tradicionais, como complemento da oferta turística;
- Definição e promoção de rotas turísticas e de lazer a partir dos produtos catalogados.

Eixo 2:

- Promoção e divulgação turística das TGLA, nomeadamente em feiras regionais;
- Criação de instrumentos para esse fim, nomeadamente um stand institucional;
- Melhoria e diversificação da oferta turística, cultural, desportiva e patrimonial das TGLA;
- Dinamização dos recursos patrimoniais, nomeadamente os castelos e as fortificações de fronteira;
- Valorização dos recursos locais susceptíveis de integrarem o conceito de "Alqueva Território Museu";
- Prevenção de riscos ao nível da segurança na utilização do plano de água, incluindo a sinalética e o apoio/acompanhamento.

Eixo 3:

- Permeabilização da fronteira e melhoria das acessibilidades;
- Instalação de cais para embarque e desembarque no Grande Lago Alqueva, facilitadores das actividades recreativas e de lazer;
- Compatibilização de instrumentos de gestão territorial, mediante a realização de Planos de Ordenamento de Aldeias Ribeirinhas;
- Implementação de um Sistema de Informação Geográfica para gerir dados gráficos e alfanuméricos.

Eixo 4:

- Reforço dos meios da Associação, dotando-a de condições de trabalho para o desempenho das funções institucionais inerentes à cooperação transfronteiriça (mobiliário, equipamentos de escritório e de comunicação e meios informáticos e de transporte);
- Promoção da coesão e da eficácia da rede de cooperação transfronteiriça que constitui a Associação, dotando-a de recursos humanos.

Resultados:	<p>Eixo 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ As TGLA como destino turístico de qualidade; ○ Definição de uma base produtiva local e consequente aumento do emprego e fixação das populações; ○ Estreitamento das relações de cooperação transfronteiriça. <p>Eixo 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ As TGLA como destino turístico seguro, baseado na fruição das águas do Alqueva, do património envolvente e das actividades de lazer; ○ Integração na oferta turística de vários “produtos” atractivos e complementares entre si, eles mesmos susceptíveis de estimularem o empreendedorismo, a captação de investimentos, a empregabilidade e a fixação das populações; ○ Aumento das relações de cooperação transfronteiriça tendo por base recursos comuns. <p>Eixo 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Melhores acessibilidades e melhor conhecimento das TGLA como espaço territorial atractivo; ○ Ordenamento e gestão territorial; ○ Maior permeabilidade da fronteira e consequente aprofundamento das relações entre as populações da região. <p>Eixo 4:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Constituição de uma pequena estrutura vocacionada e apetrechada para a promoção das TGLA e da cooperação transfronteiriça; ○ Melhoria da relação institucional e dos mecanismos de cooperação transfronteiriça dentro e fora da Associação; ○ Capacidade acrescida de gestão e funcionamento no plano das relações transfronteiriças e da concretização de projectos em parceria.
--------------------	--

3.2. LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

NUT II: Alentejo (Portugal) e Estremadura (Espanha)
NUT III de âmbito básico: Alentejo Central e Baixo Alentejo (Portugal) e Badajoz (Espanha)
NUT III adjacentes:
ÁREA GEOGRÁFICA DE INTERVENÇÃO:
Municípios portugueses: Alandroal, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Serpa e Vidigueira;
Municípios espanhóis: Alconchel, Cheles, Olivença, Tálaga e Villanueva del Fresno.

3.3. TIPOLOGIA DO PROJECTO

<input checked="" type="checkbox"/> Infra-estruturas	<input checked="" type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Remodelação / Conservação
	<input type="checkbox"/> Adaptação	<input type="checkbox"/> Ampliação
	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição	
<input checked="" type="checkbox"/> Equipamento	<input checked="" type="checkbox"/> Acções imateriais / estudos	<input type="checkbox"/> Assistência técnica

3.4. PONTO DE SITUAÇÃO DO PROJECTO

O projecto PEGLA apresentado nesta candidatura, está previsto no Plano de Acção Terras do Grande Lago Alqueva 2007-2013 e resulta das intervenções em curso no terreno por parte das entidades locais, especialmente as Câmaras Municipais, a EDIA e os Ayuntamientos espanhóis.

A actividade prevista distribui-se por quatro eixos, articulados entre si. Em alguns domínios, já foram efectuados trabalhos preliminares que determinaram a conveniência dessa articulação, visando uma convergência de objectivos e execuções no sentido de se concretizar o desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva mediante um projecto estruturante global.

Em sede de preparação, a candidatura foi discutida e ajustada entre todos os Parceiros, verificando-se a pertinência da mesma e a sua adequação aos Planos de Actividades de cada um. Foi decidido que a gestão e coordenação do projecto será da responsabilidade da Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva. Estão assim garantidas todas as condições técnicas e administrativas para a execução das intervenções.

3.5. OBJECTIVOS

Numa perspectiva alargada da intervenção nas Terras do Grande Lago Alqueva, os objectivos referidos em 3.1. concorrem para a concretização dos seguintes objectivos gerais:

- 1) Assegurar a **cooperação transfronteiriça** como instrumento para uma intervenção territorial integrada e para potenciar as sinergias entre os dois lados da fronteira;
- 2) Desenvolvimento do território de forma harmoniosa e equilibrada, tendo em conta o incremento e exploração das suas diversas vocações e potencialidades;
- 3) Promover a articulação da água com o território, através da criação de infra-estruturas e de actividades náuticas que fortaleçam a diversidade de atractividades oferecidas na perspectiva do lazer e da competição, bem como a identificação de parcerias que possam dinamizar este objectivo;
- 4) Criar uma oferta turística diversificada e diferenciada, que explore os elementos, Território, Água e Natureza, que se distinga pela cultura, especialidades gastronómicas, artesanato, e património arqueológico e arquitectónico, que caracterizam os diversos municípios;
- 5) Contribuir para um modelo de desenvolvimento turístico da região ao mais alto nível, tendo como vectores estratégicos a qualidade, a diferenciação e a inovação;
- 6) Promover a **valorização da cultura** e património locais;
- 7) Garantir a excelência na **qualidade** da oferta turística da região;
Criar e consolidar uma **imagem e marca** única e com impacto externo, "Terras do Grande Lago – Alqueva", para ir atraindo os turistas pelo seu conceito inovador.

3.6. ACTIVIDADES E ACÇÕES DO PROJECTO

3.6.1. PREPARAÇÃO DO PROJECTO

Calendário:	2007/2008
Reuniões / Encontros:	10 Reuniões preparatórias com os vários parceiros.
Instituições participantes:	Associação Transfronteiriça das Terras do Grande Lago Alqueva, Associação de Municípios do Distrito de Évora, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, AdP Serviços Ambientais, S.A., EDIA, S. A., Diputación de Badajoz, Junta da Extremadura, Confederación Hidrográfica del Guadiana, Municípios de Alandroal, Alconchel, Cheles, Moura, Mourão, Portel, Olivença, Reguengos de Monsaraz, Serpa, Vidigueira, Vilanueva del Fresno.
Forma de Elaboração:	–
Custos:	–

3.6.2. EXECUÇÃO DO PROJECTO

Eixo 1 - Fomento da competitividade e a promoção do emprego

As iniciativas previstas neste Eixo, serão executadas pela Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago e pela Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local, com a colaboração da Junta de Extremadura - Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales. As actividades que integram este Eixo, são as seguintes:

1. Promoção e desenvolvimento dos produtos característicos das Terras do Grande Lago Alqueva:

- Identificação, catalogação e promoção dos produtos regionais típicos;
- Definição de uma rede de estabelecimentos que distribuam ou elaborem a sua oferta a partir dos produtos catalogados - Sabores do Grande Lago;
- Programa de Comercialização dos produtos gerados mediante sistemas de produção tradicionais e como complemento da oferta turística;
- Consolidação da marca TGLA para os produtos catalogados;
- Definição, promoção e equipamento de rotas a partir dos produtos catalogados.

2. Definição e desenvolvimento de actividades de lazer e tempos livres como factor de desenvolvimento das TGLA:

- Desenvolvimento de actividades de animação e de dinamização económica e social;
- Dinamização, formação empresarial e desenvolvimento de empresas de lazer e tempos livres (Animação Turística), baseadas nos recursos naturais transfronteiriços;
- Criação de uma marca de actividades de lazer na região.

3. Empreendedorismo e investimento nas TGLA:

- Projecto para o desenvolvimento de um programa de formação, sensibilização empresarial e captação de potenciais empreendedores entre a população;
- Projecto para a criação de um repositório de projectos empresariais inovadores para serem implementados por empreendedores;
- Projecto "Investir nas TGLA";
- Projecto Alqueva para o exterior: plano de aproximação de Alqueva aos grandes centros urbanos, investimento e a criação de projectos de desenvolvimento.

4. Melhoria da qualidade da oferta turística local:

- Projecto de implementação do Modelo de Aproximação da Qualidade Turística (M. A. C. T.);
- Estudos para a determinação dos Planos de Investimentos dos serviços e infra-estruturas de qualidade.

Eixo 2 - Ambiente, património e a prevenção de riscos

As iniciativas previstas neste Eixo, serão executadas por: Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA, Junta de Extremadura - Dirección General de Turismo, Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local, AdP Serviços Ambientais, S.A, EDIA, S. A., Municipio de Alconchel, Municipio de Villanueva del Fresno, Municipio de Cheles, Municipio de Tálaga e Confederación Hidrográfica Del Guadiana, com a colaboração da CCDRA e da Junta da Extremadura - Dirección General del Medio Natural. As actividades que integram este Eixo, são as seguintes:

1. Promoção turística das Terras do Grande Lago Alqueva:

- Elaboração e execução de um Plano de Promoção externa (edição de material promocional, pagina web e acções de marketing);

- Stand institucional e participação em feiras regionais;
- Projecto para desenvolver uma rede de guias locais especializados no território.

2. Programação para melhorar, valorizar e defender os recursos ambientais das TGLA:

- Conceber e elaborar guia de soluções de tratamento de águas residuais urbanas em meio rural (localidades com menos de 500 habitantes);
- Catalogação da biodiversidade;
- Acções para a melhoria dos habitats;
- Centro de Gestão de resíduos da área de Alqueva;
- Centro de Interpretação de Fauna e Flora Total em Alconchel;
- Limpeza das margens do rio em Villanueva del Fresno;
- Infraestruturas básicas na Praia Fluvial em Cheles.

3. Valorização, protecção e divulgação do Património (cultural, histórico, arquitectónico, etnográfico, etc.) das TGLA:

- Promoção e realização de eventos culturais e desportivos;
- Dinamizar a Rota dos Castelos/Recintos Fortificados das TGLA;
- Promoção da tradição e cultura local das Ganadarias de Táliga;
- Dinamização valorização dos recursos locais com a criação de um “Alqueva Território Museu”;
- Complemento da oferta turística local de Villanueva del Fresno.

4. Prevenção de riscos, através da criação de infra-estruturas essenciais ao nível da segurança que garantam o apoio e acompanhamento necessário a uma correcta utilização do plano de água:

- Criar condições de segurança, sinalização, apoio e acompanhamento da utilização do plano de água;
- Batimetria e sinalização do território espanhol.

Eixo 3: Ordenamento do território e acessibilidades

As iniciativas previstas neste Eixo, serão executadas por: Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA, Município de Olivenza, CCDRA, Associação de Municípios do Distrito de Évora, Junta de Extremadura – Dirección General de Urbanismo y Ordenación del Territorio, Dirección General de Desarrollo y Infraestructuras Rurales, Dirección General de Médio Natural, Dirección General de Urbanismo y Ordenación del Territorio e Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local. As actividades que integram este Eixo, são as seguintes:

1. Permeabilização da Fronteira:

- Criação de áreas recreativas e de lazer através da instalação de cais para embarque e desembarque
- de passageiros;
- Urbanização da zona do cais de Villarreal, em Olivenza, como zona de recreio;
- Posto de Acolhimento, junto ao Lago, em Villanueva del Fresno.

2. Ordenamento do território: Compatibilização de instrumentos de gestão territorial e respectivas medidas de implementação:

- Elaboração de Planos de Ordenamento das Aldeias Ribeirinhas das TGLA;
- Reforçar redes de equipamentos e infraestruturas conjuntas para a melhoria do desempenho dos territórios de baixa densidade confinantes com a Albufeira;
- Propiciar a integração territorial da Zona de Alqueva com base em processos de ordenamento conjuntos.

3. Melhoria das acessibilidades:

- Acesso pela estrada BAV2101 ao Lago de Alqueva e respectivo cais, em Alconchel;
- Criação da zona de estacionamento e recreio no cais, em Alconchel.

4. Dinamização e valorização dos recursos locais:

- Projecto SIG Alqueva: criação de um sistema de informação geográfico, que permita gerir os dados gráficos e alfanuméricos para a ordenação e o desenvolvimento deste território.

Eixo 4: Integração sócio-económica e institucional

As actividades previstas neste Eixo serão integralmente executadas pela Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago, com a colaboração da Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local, e são as seguintes:

1. Reforço dos meios da ATMTGLA de forma a garantir e otimizar a eficácia das redes de cooperação municipal, empresarial, social e institucional:

- Desenvolver as estruturas de gestão e funcionamento da Associação através da implementação de condições de trabalho que garantam a execução e acompanhamento da cooperação transfronteiriça de acordo com os objectivos estatutários e enquanto estrutura institucional para a cooperação.

2. Programa de coesão e sensibilização:

- Criação uma Unidade Técnica de coordenação e gestão do desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva, através da contratação de técnicos especialistas;
- Programas de boas práticas e de cooperação interinstitucional entre responsáveis, gestores e técnicos transfronteiriços para o equilíbrio e a cooperação do desenvolvimento local.

3.7. METODOLOGIA DE TRABALHO

3.7.1. GESTÃO E COORDENAÇÃO DA PARCERIA

A Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago Alqueva, como entidade responsável pela gestão da Parceria, ou seja, como Chefe de Fila, tem como objectivo principal o bom funcionamento da mesma para que o projecto em questão seja totalmente realizado, dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a qualidade da execução material e financeira.

Para isso, é intenção de todas as entidades envolvidas na parceria a realização de reuniões trimestrais com os técnicos nomeados por cada uma das entidades, em local a designar, com a apresentação dos seguintes elementos:

- a) Realização física e financeira do projecto até à data da referida reunião;
- b) Principais problemas e conflitos identificados;
- c) Soluções para ultrapassar os problemas e os conflitos;
- d) Alterações a promover e a solicitar à Autoridade de Gestão (quando necessário);
- e) Parecer sobre o funcionamento da parceria.

Sempre que necessário e que se justifique realizar-se-ão reuniões fora dos períodos apresentados no ponto anterior (ex.: alteração de uma actividade, conclusão antecipada de uma iniciativa, eventuais propostas de alteração ao projecto, etc.).

3.7.2. DISTRIBUIÇÃO DAS ACÇÕES PELOS PARCEIROS

Eixo 1 - Fomento da competitividade e a promoção do emprego:

1. Promoção e desenvolvimento dos produtos característicos das Terras do Grande Lago Alqueva:

a) Identificação, catalogação e promoção dos produtos regionais típicos:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha);
- Junta de Extremadura - Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales (Espanha).

b) Definir uma rede de estabelecimentos que distribuam ou elaborem a sua oferta a partir dos produtos catalogados - Sabores do Grande Lago:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).

c) Programa de Comercialização dos produtos gerados mediante sistemas de produção tradicionais e como complemento da oferta turística:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).

d) Consolidar a marca TGLA para os produtos catalogados:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).

e) Definir, promover e equipar rotas a partir dos produtos catalogados:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).

2. Definição e desenvolvimento de actividades de lazer e tempos livres como factor de desenvolvimento das TGLA:

a) Desenvolvimento de actividades de animação de dinamização económica e social:

- Junta de Extremadura - Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales (Espanha).

b) Dinamização, formação empresarial e desenvolvimento de empresas de lazer e tempos livres (Animação Turística) baseadas nos recursos naturais transfronteiriços:

- Junta de Extremadura - Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales (Espanha).

c) Criação de uma marca de actividades de lazer na região.

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Junta de Extremadura - Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales (Espanha);

3. Empreendedorismo e investimento nas TGLA:

- a) Projecto para o desenvolvimento de um programa de formação, sensibilização empresarial e captação de potenciais empreendedores entre a população:**
 - Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).
- b) Projecto para a criação de um Repositório de projectos inovadores empresariais para serem implementados por empreendedores:**
 - Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).
- c) Projecto “Investir nas TGLA”:**
 - Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).
- d) Projecto Alqueva para o exterior: Plano de aproximação de Alqueva aos grandes centros urbanos investimento e a criação de projectos de desenvolvimento:**
 - Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).

4. Melhoria da qualidade da oferta turística local:

- a) Projecto de implementação do Modelo de Aproximação da Qualidade Turística (M. A. C. T.):**
 - Associação transfronteiriça dos Municípios as TGLA (Portugal);
 - Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).
- b) Estudos para a determinação dos Planos de Investimentos dos serviços e infra-estruturas de qualidade:**
 - Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).

Eixo 2 - Ambiente, património e a prevenção de riscos:

1. Promoção turística das Terras do Grande Lago Alqueva:

- a) Elaboração e execução de um Plano de Promoção externa:**
 - Edição de material promocional
 - Pagina web;
 - Acções de marketing.
 - Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
 - Junta de Extremadura - Dirección General de Turismo (Espanha).
- b) Stand institucional e participação em feiras regionais:**
 - Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
 - Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).
- c) Projecto para desenvolver uma rede de Guias locais especializados no território:**
 - Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).

2. Programa para melhorar, valorizar e defender os recursos ambientais das TGLA:

a) Conceber e elaborar guia de soluções de tratamento de águas residuais urbanas em meio rural em localidades com menos de 500 habitantes:

- CCDRA (Portugal);
- AdP Serviços Ambientais, S.A. (Portugal).

b) Catalogação da Biodiversidade:

- EDIA, S. A. (Portugal);
- Junta da Extremadura - Dirección General del Medio Natural (Espanha).

c) Acções para a melhoria dos habitats:

- EDIA, S. A. (Portugal);
- Junta da Extremadura - Dirección General del Medio Natural (Espanha).

d) Centro de Gestão de resíduos da área de Alqueva:

- Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).

e) Centro de Interpretação de Fauna e Flora Total em Alconchel:

- Municipio de Alconchel (Espanha).

f) Limpeza das margens do rio em Villanueva del Fresno:

- Municipio de Villanueva del Fresno (Espanha).

g) Infraestruturas básicas na Praia Fluvial em Cheles:

- Municipio de Cheles (Espanha).

3. Programa para valorizar, proteger e divulgar o Património (cultural, histórico, arquitectónico, etnográfico, etc.) das TGLA:

a) Promoção e realização de eventos culturais e desportivos:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).

b) Dinamizar a Rota dos Castelos/Recintos Fortificados das TGLA:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).

c) Promoção da tradição e cultura local das Ganadarias de Táliga:

- Municipio de Táliga (Espanha).

d) Dinamização valorização dos recursos locais com a criação de um “Alqueva Território Museu”:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).

e) Complemento da oferta turística local de Villanueva del Fresno:

- Municipio de Villanueva del Fresno (Espanha).

4. Projecto de Prevenção de riscos, através da criação de infra-estruturas essenciais ao nível da segurança que garantam o apoio e acompanhamento necessário a uma correcta utilização do plano de água:

a) Criar condições de segurança, sinalização, apoio e acompanhamento da utilização do plano de água:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal).

b) Batimetria e sinalização do território espanhol:

- CCDRA (Portugal);
- Confederación Hidrográfica Del Guadiana (Espanha).

Eixo 3: Ordenamento do Território e Acessibilidades:

1. Permeabilização da Fronteira

a) Criação de áreas recreativas e de lazer através da instalação de cais para embarque e desembarque de passageiros:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal).

b) Urbanização da zona do cais de Villarreal, em Olivenza, como zona de recreio:

- Município de Olivenza (Espanha).

c) Posto de Acolhimento, junto ao Lago, em Villanueva del Fresno:

- Município de Villanueva del Fresno (Espanha).

2. Ordenamento do território: Compatibilização de instrumentos de gestão territorial e respectivas medidas de implementação:

a) Elaboração de Planos de Ordenamento das Aldeias Ribeirinhas das TGLA:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal).

b) Reforçar redes de equipamentos e infraestruturas conjuntas para a melhoria do desempenho dos territórios de baixa densidade confinantes com a Albufeira:

- CCDRA (Portugal);
- Associação de Municípios do Distrito de Évora (Portugal).

c) Propiciar a integração territorial da Zona de Alqueva com base em processos de ordenamento conjuntos:

- CCDRA (Portugal);
- Junta de Extremadura – Dirección General de Urbanismo y Ordenación del Territorio (Espanha).

3. Melhoria das Acessibilidades:

a) Acesso pela estrada BAV2101 ao Lago de Alqueva e respectivo cais, em Alconchel:

- Município de Alconchel (Espanha).

b) Criação da zona de estacionamento e recreio no cais, em Alconchel:

- Município de Alconchel (Espanha).

4. Dinamização e valorização dos recursos locais:

a) Projecto SIG Alqueva: Criação de um sistema de informação geográfico, que permita gerir os dados gráficos e alfanuméricos para a ordenação e o desenvolvimento deste território:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal);
- Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).

Eixo 4 - Integração sócio-económica e institucional:

1. Reforço dos meios da ATMTGLA de forma a garantir e otimizar a eficácia das redes de cooperação municipal, empresarial, social e institucional:

a) Desenvolver as estruturas de gestão e funcionamento da Associação através da implementação de condições de trabalho que garantam a execução e acompanhamento da cooperação transfronteiriça de acordo com os objectivos estatutários e enquanto estrutura institucional para a cooperação:

- Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal).

2. Programa de coesão e sensibilização:

a) Criação uma Unidade Técnica de coordenação e gestão do desenvolvimento das Terras do Grande Lago Alqueva, através da contratação de técnicos especialistas:

- Associação Transfronteiriça dos Municipios das TGLA (Portugal) – 2 Técnicos;
- Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha) – 2 Técnicos.

b) Programas de boas práticas e de cooperação interinstitucional entre responsáveis, gestores e técnicos transfronteiriços para o equilíbrio e a cooperação do desenvolvimento local:

- Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).

3.7.3. QUADRO RECAPITULATIVO

EIXO	ACÇÕES	DATA DE INÍCIO/FIM	PARCEIROS ENCARREGUES PELAS ACÇÕES
1	1. Promoção e desenvolvimento dos produtos característicos das Terras do Grande Lago Alqueva; 2. Definição e desenvolvimento de actividades de lazer e tempos livres como factor de desenvolvimento das TGLA; 3. Empreendedorismo e investimento nas TGLA; 4. Melhoria da qualidade da oferta turística local.	01/01/2007 A 31/12/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal); ▪ Junta de Extremadura - Dirección General de Desarrollo e Infraestructuras Rurales (Espanha); ▪ Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha).
2	1. Promoção turística das Terras do Grande Lago Alqueva; 2. Programa para melhorar, valorizar e defender os recursos ambientais das TGLA; 3. Programa para valorizar, proteger e divulgar o Património (cultural, histórico, arquitectónico, etnográfico, etc.) das TGLA; 4. Projecto de Prevenção de riscos, através da criação de infra-estruturas essenciais ao nível da segurança que garantam o apoio e acompanhamento necessário a uma correcta utilização do plano de água.	01/01/2007 A 31/12/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal); ▪ EDIA, S. A. (Portugal); ▪ AdP Serviços Ambientais, S.A. (Portugal); ▪ Junta de Extremadura - Dirección General de Turismo (Espanha); ▪ Diputación de Badajoz - Área de Desarrollo Local (Espanha); ▪ CCDR Alentejo (Portugal); ▪ Junta da Extremadura - Dirección General del Medio Natural (Espanha); ▪ Municipio de Alconchel (Espanha); ▪ Municipio de Villanueva del Fresno (Espanha); ▪ Municipio de Cheles (Espanha); ▪ Municipio de Táliga (Espanha); ▪ Municipio de Villanueva del Fresno (Espanha); ▪ Confederación Hidrográfica Del Guadiana (Espanha).
3	1. Permeabilização da Fronteira; 2. Ordenamento do território: Compatibilização de instrumentos de gestão territorial e respectivas medidas de implementação; 3. Melhoria das	01/01/2007 A 31/12/2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal); ▪ Municipio de Olivenza (Espanha); ▪ Municipio de Villanueva del Fresno (Espanha); ▪ Associação de Municípios do

	Acessibilidades; 4. Dinamização e valorização dos recursos locais.		Distrito de Évora (Portugal); ▪ Junta de Extremadura – Dirección General de Urbanismo y Ordenación del Territorio (Espanha); ▪ Município de Alconchel (Espanha); ▪ Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).
4	1. Reforço dos meios da ATMTGLA de forma a garantir e otimizar a eficácia das redes de cooperação municipal, empresarial, social e institucional; 2. Programa de coesão e sensibilização.	01/01/2007 A 31/12/2010	▪ Associação Transfronteiriça dos Municípios das TGLA (Portugal); ▪ Diputación de Badajoz – Área de Desarrollo Local (Espanha).

3.8. PLANO DE COMUNICAÇÃO (PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO)

Este projecto incluirá as medidas de informação e publicidade, de acordo com o artº 8 do Reg. (CE) Nº 1828/2006 de 8 de Dezembro de 2006. Assim, nas actividades de promoção e divulgação que serão realizadas ao longo da execução do presente projecto, serão adoptadas as seguintes medidas:

- Indicação da participação da União Europeia, através da inserção dos respectivos logótipos, em todo o material de informação e comunicação gerado pelo projecto (publicações, material informativo, folhetos, página web, divulgação na imprensa);
- Colocação da bandeira europeia nas salas onde se irão celebrar os actos públicos, nomeadamente apresentações, feiras, formações, seminários e conferências;
- Todos os beneficiários das acções serão informados que estão a participar num projecto co-financiado pela União Europeia, garantindo a transparência da actuação.

Estão igualmente previstas acções públicas de divulgação, avaliação e acompanhamento do projecto.

3.9. DURAÇÃO DO PROJECTO (CRONOGRAMA)

ANOS	2007				2008				2009				2010				2011				2012			
TRIMESTRES	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
PREPARAÇÃO																								
Reuniões preparatórias		X	X	X	X	X																		
Preparação da candidatura			X	X			X	X																
Eixo 1 - Fomento da competitividade e a promoção do emprego:																								
1. Promoção e desenvolvimento dos produtos característicos das TGLA									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
2. Definição e desenvolvimento de actividades de lazer e tempos livres como factor de desenvolvimento das TGLA									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
3. Empreendedorismo e investimento nas TGLA									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
4. Melhoria da qualidade da oferta turística local									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
Eixo 2 - Ambiente, património e a prevenção de riscos:																								
1. Promoção turística das TGLA									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
2. Programa para melhorar, valorizar e defender os recursos ambientais das TGLA				X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X							
3. Programa para valorizar, proteger e divulgar o património das TGLA									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
4. Projecto de prevenção de riscos									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
Eixo 3 - Ordenamento do território e acessibilidades:																								
1. Permeabilização da fronteira									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
2. Ordenamento do território									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
3. Melhoria das acessibilidades									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
4. Dinamização e valorização dos recursos locais									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
Eixo 4 - Integração sócio-económica e institucional:																								
1. Reforço dos meios da ATMTGLA de forma a garantir e otimizar a eficácia das redes de cooperação municipal, empresarial, social e institucional									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
2. Programa de coesão e sensibilização									X	X	X	X	X	X	X	X	X							
PLANO DE COMUNICAÇÃO																								
Apresentação									X	X														
Acções de promoção e divulgação									X	X	X	X	X	X	X	X	X							

3.10. RESULTADOS ESPERADOS E RESPECTIVA SUSTENTABILIDADE

Os resultados esperados que foram referidos em 3.1. inserem-se no conjunto de resultados que globalmente se espera alcançar com a execução dos vários sub-projectos PEGLA, os quais procuram concretizar uma estratégia de desenvolvimento endógeno apoiado nos recursos locais de forte potencialidade e numa participação activa das populações, das empresas e das entidades públicas. Esta situação permite antever um elevado grau de sustentabilidade depois de serem implementadas. Como tal, os resultados que se esperam alcançar são os seguintes:

- ❖ Aumento do número de turistas e da duração média da estadia;
- ❖ Valorização do potencial turístico das TGLA através da criação de ofertas atractivas baseadas no património local, na qualidade ambiental, nas tradições, produtos e saberes-fazer das populações e nas actividades de lazer relacionadas com o plano de água;
- ❖ Aumento da produção local e de produtos de qualidade típicos das TGLA;
- ❖ Consolidação de uma marca identificativa dos produtos das TGLA;
- ❖ Aumento da capacidade de comercialização dos produtos catalogados;
- ❖ Aumento do investimento público e privado nas TGLA;
- ❖ Desenvolvimento do empreendedorismo local, criação de micro e pequenas empresas e de entidades promotoras da cultura e do desporto;
- ❖ Melhoria da empregabilidade e da fixação das populações na região;
- ❖ Aproximação das populações e instituições de ambos os lados da fronteira;
- ❖ Melhoria dos acessos à água e aos espaços de recreio e lazer nas TGLA, bem como das ligações entre os dois lados da fronteira através do plano de água, com reflexos positivos na fruição do Lago Alqueva, nos fluxos de visitantes e na circulação das populações;
- ❖ Aumento do número de eventos náuticos e culturais e do número de praticantes de desportos compatíveis com a preservação ambiental e a salvaguarda da qualidade da água;
- ❖ Dotação das entidades responsáveis pelo ordenamento e gestão do território de instrumentos compatibilizados em ambos os lados da fronteira;
- ❖ Reforço de meios da ATMTGLA e conseqüente aprofundamento das relações institucionais e aperfeiçoamento dos actos de gestão e funcionamento no âmbito de projectos que envolvam Parceiros dos dois lados da fronteira;
- ❖ Incremento das redes transfronteiriças de cooperação municipal, empresarial, social e institucional, através da micro-estrutura que se pretende criar (unidade técnica de coordenação e gestão, com dois técnicos e apetrechada para o desempenho das suas funções);

Melhor articulação e complementaridade entre as intervenções que visam o ordenamento, o desenvolvimento e a integração económica e social das TGLA.

4. SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado mediante a elaboração de relatórios de progresso por parte do Chefe de Fila.

Serão apresentados relatórios trimestrais e feitas verificações da realização física em função dos pedidos de pagamento que vierem a ser apresentados por cada um dos parceiros que constituem a presente candidatura.

Será igualmente elaborado um relatório final que fará a avaliação da realização física e financeira.

A avaliação do impacto será realizada a partir da recolha de elementos referentes aos efeitos esperados de cada acção.

Para o efeito será criado um sistema de registo, que servirá de base à elaboração de um relatório a apresentar nos termos regulamentares.

5. INDICADORES

Eixo 1:

Indicadores de Realização	Quantificação
Nº de produtos típicos identificados e catalogados sob a marca TGLA	16 a 24
Nº de estabelecimentos relacionados com a promoção dos produtos TGLA	60 a 80
Nº de rotas a partir dos produtos catalogados	2 a 3

Indicadores de Resultado	Quantificação
Área abrangida pelas rotas transfronteiriças dos produtos catalogados	4.326 km ²
Nº de empresas apoiadas, ligadas à valorização dos recursos económicos locais	60 a 80
População servida pelo Programa de Comercialização	86.207 Habitantes

Eixo 2:

Indicadores de Realização	Quantificação
Nº de participações em feiras regionais	6 a 12
Nº de acções de requalificação do património histórico e cultural	6
Nº de acções de promoção turística do espaço de fronteira	30

Indicadores de Resultado	Quantificação
Área abrangida por acções de promoção turística, valorização patrimonial e prevenção de riscos	4.326 km ²
Nº de eventos culturais e desportivos apoiados	6 a 8
População beneficiária das acções	86.207 Habitantes

Eixo 3:

Indicadores de Realização	Quantificação
Nº de Planos de Ordenamento Urbano	4
Nº de Cais a Instalar	4 a 6
Nº de Instrumentos de Gestão Territorial e Informação	1

Indicadores de Resultado	Quantificação
Área abrangida por Planos de Ordenamento de espaços transfronteiriços	4.326 km ²
Área abrangida pelo SIG Alqueva	4.326 km ²
População servida por novas infra-estruturas locais de comunicação	86.207 Habitantes

Eixo 4:

Indicadores de Realização	Quantificação
Nº de Estruturas de Gestão e Funcionamento	1
Nº de Técnicos para a Unidade de Gestão e Coordenação	2

Indicadores de Resultado	Quantificação
Área Abrangida pela Unidade de Gestão e Coordenação	4.326 km ²
População Servida pela Unidade de Gestão e Coordenação	86.207 Habitantes

6. JUSTIFICAÇÃO E PERTINÊNCIA DO PROJECTO

6.1. CARÁCTER TRANSFRONTEIRIÇO

Faz-se realçar o carácter transfronteiriço das acções previstas e a sua integração num plano mais global, dada:

- a) A sua incidência territorial de ambos os lados da fronteira;
- b) A existência de um recurso comum em conjunto - a água – como elemento potenciador da actividade;
- c) A participação das entidades públicas com responsabilidade na gestão desse espaço e do recurso em causa;
- d) A realização conjunta dos projectos;
- e) A clara integração das acções e das respectivas sinergias;
- f) O reconhecimento do carácter transfronteiriço no âmbito da cooperação territorial entre o Alentejo e a Estremadura conforme previsto no respectivo Programa Operativo (pág. 61).

Neste contexto, consideramos que a candidatura apresentada cumpre de forma exemplar o regulamento do Programa Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal 2007 – 2013.

6.2. COERÊNCIA COM AS PRIORIDADES E OBJECTIVOS DO PROGRAMA

A presente candidatura enquadra-se nas orientações estratégicas globais do Programa Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2007-2013, na medida em que contribui de forma clara para a prossecução dos "pressupostos associados à promoção e desenvolvimento".

As acções previstas visam promover o desenvolvimento integrado de ambos os lados da fronteira, assente em vantagens mútuas decorrentes da existência de um potencial de desenvolvimento a partir do Lago Alqueva, fomentando a competitividade do território abrangido e a respectiva empregabilidade. Além disso, esta candidatura é um bom contributo para a prossecução do objectivo de transformar a zona transfronteiriça do Regolfo de Alqueva num destino turístico de interior designado por "Terras do Grande Lago Alqueva". Do ponto de vista dos objectivos do Programa Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2007-2013 esta candidatura realça de forma exemplar a cooperação territorial e a cooperação sectorial especialmente no que respeita a:

- 1) Valorização de produtos existentes, a criar ou a recuperar, baseados no saber-fazer e nas tradições que constituem a identidade cultural, artística e gastronómica local;
- 2) Promoção, atracção e fixação de novos recursos susceptíveis de valorizar os factores locativos na competição com outros territórios, pela captação de novos residentes, de investimentos e de fluxos de visitantes;
- 3) Articulação transfronteiriça ao nível dos sectores económicos e sociais mais relevantes para o aproveitamento do recurso estratégico disponível – a Água de Alqueva - em

articulação com a envolvente produtiva de qualidade.

Este projecto incide sobre os Eixos indicados nos pontos anteriores e é concordante com as suas prioridades.

6.3. INOVAÇÃO E VALOR ACRESCENTADO DO PROJECTO

O carácter inovador e valor acrescentado deste projecto manifestam-se na integração e concertação de interesses, vontades e recursos das entidades nacionais, regionais e locais que permitiu a concepção, formulação e apresentação desta candidatura.

Acresce ainda que este projecto congrega uma parceria dos três níveis da administração (nacional, regional e local) e é liderado por uma Associação de Municípios, formada por autarquias de um e outro lado da fronteira, o que por si só já revela características inovadoras.

Sendo um contributo estruturante, as acções previstas não se esgotam neste Programa, havendo o compromisso de dar continuidade e criar complementaridades com outros Programas nacionais e regionais. Este projecto dá igualmente sequência às acções iniciadas no INTERREG III A, através do projecto RAIUPA, o qual constitui uma primeira acção de valorização e integração transfronteiriça da água da albufeira de Alqueva.

As acções propostas, embora sequentes do projecto referido anteriormente, pretendem aumentar o grau de integração e harmonização territorial, bem como dinamizar as potencialidades ligadas ao sector do turismo e do meio rural envolvente, cujos produtos típicos podem contribuir para tornarem o território competitivo e gerador de emprego.

O carácter de inovação que se pretende imprimir às acções propostas bem como os seus objectivos de desenvolvimento irão contribuir para uma melhoria importante:

- Na cooperação transfronteiriça ao nível económico, social, cultural e institucional;
- Na produção local;
- Na capacidade de atracção turística;
- Na qualidade do ambiente.

Nesta perspectiva, a execução do projecto constitui um passo importante no sentido da efectiva concretização de objectivos estratégicos de desenvolvimento, competitividade e empregabilidade, conferindo-lhes um grau de integração e de operacionalização que não têm sido frequentes entre nós. O projecto tem, por isso, um valor exemplar.

6.4. COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROJECTOS

O projecto em questão é complementar dos seguintes projectos financiados no INTERREG III 2000 – 2006:

- RAIUPA da Gestalqueva, S. A. através do aproveitamento conjunto do plano de água de Alqueva;
- EMFROM y MELKART, DITAL 21, RURAQUA 21 da Diputación de Badajoz.

Articulará com projectos complementares a candidatar a:

- Programas Regionais do Alentejo e da Estremadura – projectos de valorização e aproveitamento do património, projectos de permeabilização da fronteira com a criação de espaços recreativos junto à água em ambos os lados da fronteira, sistemas de incentivos às micro e pequenas e médias empresas locais;
- Programas nacionais de Portugal, nomeadamente PIT, PRODER e PROVER – intervenções e melhoria do ambiente urbano das Aldeias Ribeirinhas, acessibilidades e projectos de apoio à certificação e qualidade de produtos típicos locais.
- Programa de Investimentos da Administração Central espanhola através da Diputación de Badajoz - intervenções e melhoria do ambiente urbano das Aldeias Ribeirinhas, acessibilidades e projectos de apoio à certificação e qualidade de produtos típicos locais.

6.5. COERÊNCIA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

CRESCIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO:

Negativo Neutro Positivo Notório

Porque vai contribuir para a dinamização do actividade produtiva de base local/regional, fomentar o investimento e o empreendedorismo e gerar a criação de postos de trabalho, aliando o sector do turismo (em que se espera o aumento do investimento na hotelaria, restauração e animação) com os produtos locais de qualidade, ao que não pode deixar de estar associada uma forte repercussão no mercado laboral.

AMBIENTE E DESENVOLV. SUSTENTÁVEL:

Negativo Neutro Positivo Notório

Porque as acções previstas visam o desenvolvimento económico, fundamentalmente apoiado no aproveitamento dos recursos locais e da participação das populações, o que, forçosamente, implica a preservação da qualidade da água e a conservação e protecção da natureza e dos recursos ambientais. Não se prevêem impactos negativos nem é necessária qualquer declaração de impacto ambiental. As acções previstas não se desenvolvem em qualquer área incluída na rede Natura 2000.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES:

Negativo Neutro Positivo Notório

No que se refere à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres para a realização deste projecto, tanto o Chefe de Fila como todos os parceiros irão ter em conta este factor, não havendo qualquer tipo de discriminação em qualquer uma das diferentes fases do mesmo. No caso da Associação Transfronteiriça, pode-se adiantar que a maior parte das áreas de trabalho é e será assegurada por mulheres.

6.6. COERÊNCIA COM AS POLITICAS NACIONAIS E REGIONAIS

O projecto PEGLA é coerente com as politicas europeias, nacionais e regionais.

Coerência com a Estratégia de Lisboa – O sub-projecto contribui para o programa de acção da Estratégia de Lisboa no que respeita ao crescimento económico sustentável e mais e melhor emprego, na medida em que é coerente com os seguintes aspectos:

- Fazer que a Europa seja um lugar mais atractivo para investir e trabalhar;
- Atrair mais jovens ao mercado de trabalho.

Coerência com a Estratégia de Gotemburgo – O sub-projecto é coerente com alguns dos seus princípios nomeadamente:

- Participação das populações;
- Participação das empresas e dos agentes sociais;
- Integração de politicas;
- Aplicação do principio de precaução e utilização dos melhores conhecimentos disponíveis, tanto na concepção como na execução.

Coerência com a politica de igualdade de oportunidades da União Europeia – O sub-projecto é claramente compatível com esta politica na medida em que não existem e não existirão desigualdades no trato entre pessoas, tanto no que respeita ao acesso de direcção e gestão de projectos, na participação das acções e no acesso ao emprego em função da raça, religião, idade, orientação sexual. O projecto promoverá sempre que possível a inserção profissional das mulheres.

Coerência com a programação dos fundos estruturais em Portugal e Espanha – O sub-projecto é coerente nas suas acções com a programação dos fundos estruturais previstos no Quadro de Referência Estratégico de Portugal (QREN) e no Marco Estratégico Nacional de Referência 2007 – 2013 de Espanha. Esta circunstância tem particular reflexo nos programas operativos dos fundos estruturais concretamente no FEDER.

7. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO: Orçamentos Detalhados